

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2025
PROCESSO N.º 6197-01.00/25-8

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, localizada na Praça Marechal Deodoro, n.º 101, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.243.688/0001-81, representada por sua Superintendente Administrativa e Financeira, Cláudia Regina Bonalume, e a XXXXXXXXXXXXX, designada PRESTADOR, com sede na XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o número XX.XXX.XXX/00XX-XX, representada pelo(a) sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, assinaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. No referido documento está consignado, consoante Lei Federal n.º 14.133/2021, o menor preço para eventual aquisição de **serviços de produção televisiva, para transmissão ao vivo e gravação de eventos e programas, em espaços externos ao Palácio Farroupilha**, constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º XXX/2025, processo n.º 6197-01.00/25-8, além dos compromissos que assume o PRESTADOR nas condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, na proposta vencedora a que se vincula, que desta fazem parte integrante, independente de transcrição, para todos os efeitos de direito, bem como nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Formalização de Ata de Registro de Preços para prestação, conforme a demanda, de serviços de produção televisiva para transmissão ao vivo e gravação de eventos e programas, em espaços externos ao Palácio Farroupilha, conforme especificações e condições previstas neste Instrumento e seus Anexos.

Parágrafo primeiro – Fica a exclusivo critério da ALRS – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – determinar as quantidades e o momento das contratações.

Parágrafo segundo – É vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto desta ARP – Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência (documento eletrônico SEI- 3933444), o Edital de Licitação (doc. eletrônico SEI- XXXXXXXX), a proposta do PRESTADOR (doc. eletrônicos SEI- XXXXXXXX) e eventuais anexos dos documentos citados.

Parágrafo quarto – Fazem parte deste Instrumento os seguintes anexos:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO I	–	Especificações Técnicas do Objeto;
ANEXO II	–	Preços Unitários e Quantitativos Estimados;
ANEXO III	–	Termo de Referência;
ANEXO IV	–	Distância de Porto Alegre à Municípios do Interior do RS.

DO GESTOR

CLÁUSULA SEGUNDA – A gestão de eventuais contratações caberá ao(à) Coordenador(a) da Divisão de Televisão, do Departamento de Jornalismo da ALRS, neste Instrumento designado(a) GESTOR.

Parágrafo único – A responsabilidade do PRESTADOR não será reduzida ou excluída utilizando, como justificativa, o grau de acompanhamento de suas atividades por parte da fiscalização da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – A ALRS não está obrigada a adquirir qualquer quantidade dos serviços que constituem o objeto desta ARP, observados os limites máximos. A determinação das quantidades e do momento da contratação submetem-se aos seus exclusivos critérios de conveniência e oportunidade.

Parágrafo primeiro – Eventuais demandas decorrentes desta Ata deverão ser formalizadas através do envio, via correio eletrônico, de Ordem de Serviço, assinada pelo GESTOR, com a previsão de todas as informações necessárias para à execução do objeto, tais como o tipo de serviço a ser prestado, local e a data e horário de início da gravação/transmissão, bem como da nota de empenho prévio correspondente.

Parágrafo segundo – A Ata deverá ser acionada com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data e horário previstos para o início da execução dos serviços.

Parágrafo terceiro – Os serviços de gravação/transmissão serão executados em locais nos quais a ALRS venha a promover e/ou participar de eventos, ou, ainda, em gravações de programas televisivos. Em ambos os casos o serviço será realizado em locais externos ao complexo de prédios da Assembleia Legislativa.

Parágrafo quarto – Os eventos ou programas poderão ser presenciais ou híbridos e ocorrer nos seguintes locais:

- Porto Alegre, desde que fora do Palácio Farroupilha e respectivos Anexos;
- Região metropolitana de Porto Alegre, incluindo a Casa da Assembleia Legislativa localizada no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio;
- Em qualquer município no âmbito do Rio Grande do Sul.

Parágrafo quinto – Os eventos ou programas a serem gravados/transmitidos terão duração variada, conforme determinado no quadro constante do item “1” do Anexo I,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

no qual ocorre a previsão de eventos de até 4 (quatro) ou 8 (oito) horas, excluído desta duração o tempo necessário para deslocamento, montagem, desmontagem, instalação, testes de operação e, ainda, testes a serem realizados pela Assembleia Legislativa.

Parágrafo sexto – caso os eventos ou programas supracitados no parágrafo anterior ultrapassem a quantidade de horas contratadas, o PRESTADOR obriga-se a manter a gravação / transmissão até o final do evento/programa, sem custo adicional.

Parágrafo sétimo – Em gravações/transmissões de eventos na íntegra, presenciais ou híbridos, com unidade portátil, a captação deverá ser feita pelo PRESTADOR com, no mínimo, 03 (três) câmeras. Caso haja necessidade, uma das câmeras poderá ser utilizada para gravação de entrevistas e de imagens, em cartão de memória SD, em separado à transmissão / gravação do evento.

Parágrafo oitavo – É facultado à Assembleia Legislativa utilizar o serviço de unidade portátil contratado para gravar imagens e entrevistas do evento, utilizando as câmeras especificadas neste Instrumento, bem como solicitar que o comunicador da transmissão/gravação feche uma matéria sobre o evento, valendo o mesmo prazo de 24 (vinte quatro) horas da unidade de reportagem para entregar roteiro, *offs* e sonoras decupadas.

Parágrafo nono – A modalidade de transmissão de evento híbrido ocorrerá somente mediante a contratação dos serviços de unidade portátil e de transmissão via internet. Caberá ao PRESTADOR garantir toda a estrutura técnica para que a transmissão ocorra em formato híbrido, viabilizando conexão entre os ambientes virtual e presencial, por meio de áudio e vídeo.

Parágrafo décimo – Em gravações/transmissões de eventos, com um kit de reportagem, a captação deverá ser feita pelo PRESTADOR conforme orientação dada na Ordem de Serviço. A equipe deverá entregar à ALRS roteiro completo da reportagem, com *offs* e decupagem das sonoras, em até 24 (vinte quatro) horas após a realização da atividade.

Parágrafo décimo primeiro – Além da equipe técnica de operação, caberá ao PRESTADOR fornecer comunicador e produtor, tanto nas gravações/transmissões de eventos, quanto na utilização do kit reportagem.

Parágrafo décimo segundo – Imagens e entrevistas gravadas em cartão de memória SD deverão ser entregues à Assembleia Legislativa com a devida identificação.

Parágrafo décimo terceiro – A gravação de entrevistas e imagens deverá seguir orientação da equipe de edição da Assembleia Legislativa. A demanda será apresentada na ordem de serviço.

Parágrafo décimo quarto – Caberá ao PRESTADOR produzir e apresentar a gravação / transmissão, bem como providenciar e operar toda a estrutura técnica. As gravações/transmissões deverão ser apresentadas por um “comunicador”.

Parágrafo décimo quinto – Poderão ser gravados programas televisivos de debate e de entrevistas. Os programas de debate terão um apresentador e até três convidados. Os programas de entrevista terão um apresentador e um convidado. A duração será definida conforme demanda, podendo variar de 30 (trinta) minutos a 02 (duas) horas. Demandas de produção, apresentação e sonorização são responsabilidade do PRESTADOR.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

Parágrafo décimo sexto – Compete ao PRESTADOR disponibilizar equipamentos para gravação/transmissão do programa, conforme especificações apresentadas neste Instrumento.

Parágrafo décimo sétimo – Havendo alteração do local e/ou data e horário, o PRESTADOR deverá ser comunicado, por escrito, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e providenciar a prestação de serviço.

Parágrafo décimo oitavo – Os serviços deverão ser prestados com, no mínimo, os equipamentos especificados neste Instrumento, a serem instalados, testados e operados no local, pelo PRESTADOR.

Parágrafo décimo nono – A montagem, a instalação e o teste de operação dos equipamentos no local do evento deverão ser realizados e estar finalizados, no mínimo, 4 (quatro) horas antes do início da transmissão/gravação, de modo a estarem plenamente disponíveis.

Parágrafo vigésimo – No período que compreende as quatro 4 (quatro) horas anteriores ao início do evento, a equipe de operação deverá estar disponível para que a Assembleia Legislativa possa realizar testes e ajustes que se fizerem necessários.

Parágrafo vigésimo primeiro – No caso de serviços com um kit de reportagem, com ou sem o uso de *mochilink*, os equipamentos e a equipe, composta de repórter cinematográfico, comunicador e produtor, deverão estar disponíveis, no mínimo, uma 1 (uma) hora antes do horário do evento.

Parágrafo vigésimo segundo – Toda a equipe de operação necessária à realização da gravação/transmissão (produção, apresentação, diretor de imagens, operador de áudio, operador de gerador de caracteres, operadores de câmeras, produtor, técnico de externa e auxiliar, entre outros que se fizerem necessários) são de responsabilidade do PRESTADOR.

Parágrafo vigésimo terceiro – O PRESTADOR deverá desmontar e retirar todos os equipamentos do local de realização do evento em até 4 (quatro) horas após o término da atividade.

Parágrafo vigésimo quarto – É facultado à Assembleia Legislativa cancelar a solicitação com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao horário programado para o início do evento, hipótese em que o PRESTADOR deverá arcar com as despesas que, eventualmente, ocorreram.

Parágrafo vigésimo quinto – Havendo cancelamento após o prazo estipulado, a Assembleia Legislativa assumirá as despesas geradas para deslocamento, montagem / instalação / testes / desmontagem dos equipamentos. Neste caso, será pago 10% (dez por cento) do valor total do serviço demandado.

Parágrafo vigésimo sexto – Todos os eventos e/ou programas gravados e/ou transmitidos deverão ser armazenados em dois disco SSD (gravação em redundância), fornecido pelo PRESTADOR, para transferência rápida para a ilha de edição. Os discos SSD serão devolvidos ao PRESTADOR, após a transferência do material para a ilha de edição.

Parágrafo vigésimo sétimo – O PRESTADOR deverá fornecer à Assembleia Legislativa um arquivo da transmissão, na íntegra, incluindo as entrevistas realizadas, no formato

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

digital - mp4. O arquivo deverá ser entregue à Assembleia em até 2 (duas) horas após o término do evento.

Parágrafo vigésimo oitavo – A instalação dos equipamentos deverá ocorrer em local próximo ao evento, a ser definido pela Assembleia Legislativa. Despesas relativas ao transporte, ao deslocamento e ao estacionamento são de inteira responsabilidade do PRESTADOR.

Parágrafo vigésimo nono – O PRESTADOR é responsável por garantir o correto armazenamento do conteúdo produzido. Caso sejam necessários ajustes ou correções no conteúdo do material transmitido, compete ao PRESTADOR realizar as alterações no material e, após, entregar o material para a CONTRATANTE.

Parágrafo trigésimo – Nas transmissões / gravações serão utilizados os materiais gráficos já existentes na TV Assembleia. Compete ao PRESTADOR providenciar ajustes no material gráfico, caso sejam necessários.

Parágrafo trigésimo primeiro – Caberá ao PRESTADOR providenciar todo o cabeamento necessário para prestação do serviço, interligando os equipamentos ao espaço onde ocorrerá o evento.

Parágrafo trigésimo segundo – O PRESTADOR deverá providenciar a geração de caracteres, conforme conteúdo a ser informado pela Assembleia Legislativa.

Parágrafo trigésimo terceiro – Caberá ao PRESTADOR fornecer todos os equipamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento da gravação/transmissão, inclusive praticáveis para as câmeras.

Parágrafo trigésimo quarto – É de responsabilidade do PRESTADOR garantir que todos os equipamentos fornecidos sejam compatíveis entre si, sem a necessidade de adaptações especiais para tal compatibilidade.

Parágrafo trigésimo quinto – Caberá ao PRESTADOR entregar sinal de áudio e vídeo no formato HD SDI (1920x1080, áudio *embedded*) no local onde estará instalada a Unidade Móvel de transmissão via satélite para envio do sinal à Exibição da TV Assembleia.

Parágrafo trigésimo sexto – A captação do evento deverá ser feita pelo PRESTADOR com 3 (três) câmeras instaladas no interior do local onde ocorrerá o evento. O PRESTADOR deverá conectar, no switcher de vídeo, o sinal que será utilizado para projeção de apresentações no auditório. A conexão deste sinal é de responsabilidade do PRESTADOR.

Parágrafo trigésimo sétimo – Em casos de gravações / transmissões de eventos, o áudio deverá ser retirado da mesa do local do evento. Em casos de programas, a sonorização é responsabilidade do PRESTADOR. Compete ao PRESTADOR providenciar a conexão com a mesa de áudio.

Parágrafo trigésimo oitavo – O transporte, a instalação, a ativação, a manutenção, a operação, o acompanhamento e a remoção de todos os equipamentos são de inteira responsabilidade do PRESTADOR.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

Parágrafo trigésimo nono – O PRESTADOR deverá substituir imediatamente qualquer equipamento que venha a apresentar problemas técnicos, a fim de que não ocorram danos à transmissão.

Parágrafo quadragésimo – Toda a equipe técnico-operacional e de produção será de responsabilidade da PRESTADOR. Na equipe operacional deverá estar previsto um funcionário com habilitação (certificação) para ligação de AC na Unidade portátil.

Parágrafo quadragésimo primeiro – Todas as despesas relacionadas à prestação de serviços são de inteira responsabilidade do PRESTADOR.

Parágrafo quadragésimo segundo – Para demandas de transmissão do sinal via internet, compete ao PRESTADOR providenciar a estrutura e equipe de operação necessárias para disponibilizar o sinal produzido na sala máster ou no suíte máster da TV Assembleia. O PRESTADOR deverá realizar um teste de transmissão, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

Parágrafo quadragésimo terceiro – Para demandas de transmissão utilizando *mochilink*, compete ao PRESTADOR disponibilizar e operar o equipamento, nos locais e horários a serem definidos na Ordem de Serviço. O PRESTADOR deverá realizar testes de transmissão, no mínimo, 01 (uma) hora antes do início da transmissão ao vivo.

Parágrafo quadragésimo quarto – Caberá ao PRESTADOR assegurar que todos os seus funcionários que sejam alocados para a execução dos serviços compareçam devidamente uniformizados e portando crachá de identificação funcional, contendo nome completo, foto e nome da empresa.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA

DO PRESTADOR:

Além das obrigações previstas na cláusula terceira, o PRESTADOR deverá:

- a) dar plena e fiel execução a esta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as cláusulas, condições e especificações estabelecidas neste Instrumento;
- b) prestar os serviços com eficiência e presteza, cumprindo as orientações e determinações do GESTOR, adotando padrões técnicos recomendáveis e obedecendo à legislação vigente;
- c) cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- d) arcar com todas as despesas decorrentes da execução do objeto desta Ata, sejam elas diretas ou indiretas, inclusive tributos, seguros, deslocamentos, transporte, fretes, hospedagem, locomoção, uniformes, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras decorrentes, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com a ALRS;
- e) responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando a serviço da CONTRATANTE;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

- f) assumir integral responsabilidade pela prestação do objeto que constitui este Instrumento, inclusive indenizando eventuais danos causados, por sua culpa ou dolo, de forma direta ou indireta, à ALRS ou a terceiros;
- g) designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar, ajustar e providenciar com e para a ALRS, informando ao GESTOR o nome, endereço, *e-mail* e os telefones de contato;
- h) informar ao GESTOR o endereço de correio eletrônico (*e-mail*) pelo qual devem ser enviadas as solicitações para realização dos serviços previstos neste Instrumento;
- i) manter controle permanente sobre o endereço eletrônico (*e-mail*) citado na alínea anterior, o qual será o canal oficial de comunicação com o GESTOR, sendo válido para avisos, comunicações formais, notificações e todo o contato oficial proveniente do presente Instrumento;
- j) prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar documentos contábeis ou financeiros, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente;
- k) informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do presente Instrumento;
- l) cumprir políticas e normas internas da CONTRATANTE;
- m) manter, durante a vigência da ARP, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;
- n) não negociar em operação de *factoring* títulos ou créditos que tenha com a ALRS;
- o) cumprir os quantitativos previstos em lei destinados à reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- p) não utilizar a Ata de Registro de Preços para prestar caução ou fazer quaisquer operações financeiras, sem expressa aquiescência da ALRS.

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

- a) acompanhar e fiscalizar, através do GESTOR ou respectivo substituto, a execução dos serviços, a fim de que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- b) proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, a exemplo da viabilização do acesso aos espaços físicos nos quais ocorrerá a prestação dos serviços;
- c) encaminhar as demandas ao PRESTADOR, juntamente com a nota de empenho prévio, especificando o evento, data, horários, local e demais informações necessárias à execução dos serviços, respeitando os prazos estipulados;
- d) garantir as condições para que os equipamentos sejam instalados no local do evento;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

- e) fornecer acesso à energia elétrica para instalação dos equipamentos no local do evento. Os cabos para ligação são de responsabilidade do PRESTADOR do serviço;
- f) conferir os equipamentos que serão fornecidos, verificando se as especificações estão de acordo com as descritas neste Instrumento;
- g) informar ao PRESTADOR situações de cancelamentos de demandas;
- h) responsabilizar-se pelo conteúdo transmitido pela TV Assembleia;
- i) providenciar o conteúdo para os caracteres (GCs);
- j) pagar os serviços prestados;
- k) anotar, em registro próprio, com a ciência do PRESTADOR, todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando as respectivas penalidades, conforme previsto neste Instrumento;
- l) responsabilizar-se pela direção da gravação / transmissão;
- m) fazer o controle e o gerenciamento dos quantitativos da ata de registro de preços;
- n) na hipótese da constatação de falhas, deficiências ou irregularidades relacionadas à execução dos serviços, emitir notificação para a adoção das devidas correções, cujas providências deverão ser cumpridas de imediato;
- o) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do PRESTADOR exigidas durante o procedimento licitatório, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

DO PREÇO

CLÁUSULA QUINTA – O preço a ser pago, para cada demanda por serviços, deverá observar os valores apresentados na tabela disposta no Anexo II desta ARP, entendidos como justos e adequados para a execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo primeiro – O preço a ser pago deverá englobar todos os custos necessários à execução do objeto, tais como tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal, hospedagem e quaisquer outras despesas que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as atividades que constituem o objeto desta ARP, abrangendo, assim, todos os recursos necessários à disponibilização do objeto, com eficiência e qualidade.

Parágrafo segundo – Quando o preço de mercado se tornar superior aos valores registrados e o PRESTADOR comprovar a impossibilidade de cumprir o objeto desta ARP, a ALRS poderá liberá-la do compromisso, sem aplicação de penalidades, confirmando a veracidade das razões e dos comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – O pagamento será realizado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da apresentação do documento fiscal de cobrança, contendo a descrição dos serviços efetuados durante o mês, juntamente com as respectivas requisições do GESTOR.

Parágrafo primeiro – O GESTOR instruirá o processo de pagamento com o rol das respectivas aquisições de serviços, juntamente com os seguintes documentos do PRESTADOR:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional e a Seguridade Social (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de ISSQN – na hipótese do município de Porto Alegre;
- c) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);
- d) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

Parágrafo segundo – A impossibilidade de emissão dos documentos mencionados no parágrafo anterior, quando de responsabilidade do PRESTADOR, implicará na suspensão do prazo para pagamento, até regularização dos problemas que a tenham causado.

Parágrafo terceiro – As notas fiscais deverão ser emitidas, obrigatoriamente, com o CNPJ constante nesta Ata, apresentado por ocasião da fase de habilitação, durante o processo licitatório. É vedada a sua substituição por outro número, mesmo que de filial do PRESTADOR. Eventual alteração no CNPJ entre matriz e filial, solicitada pelo PRESTADOR, será precedida da apresentação das certidões de regularidade em nome do CNPJ demandado e, ainda, da demonstração de que essa alteração não produzirá modificação em seus ônus financeiros. Na hipótese de menor incidência tributária, a CONTRATANTE estará legitimada a invocar o reequilíbrio econômico-financeiro com vista à redução do valor a ser pago.

Parágrafo quarto – Será efetuada a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições elencados nas disposições vigentes de órgãos fiscais e fazendários, sejam federais, estaduais ou municipais.

Parágrafo quinto – A ALRS tem o direito de suspender o pagamento, na hipótese de execução da ARP em desacordo com as condições e especificações previstas neste Instrumento, sem prejuízo de outras sanções que a legislação definir.

Parágrafo sexto – Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o PRESTADOR providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

Parágrafo sétimo – A suspensão dos pagamentos não autoriza o PRESTADOR a eximir-se do cumprimento de obrigações assumidas neste Instrumento.

Parágrafo oitavo – O atraso no pagamento sujeita a ALRS à multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia, incidente sobre o valor dos respectivos itens não pagos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

Parágrafo nono – Nenhum pagamento será promovido enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira do PRESTADOR por penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de sua súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do RS, cuja eficácia é condicionada à publicação de sua respectiva súmula no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/>).

Parágrafo primeiro – o prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo segundo – Na hipótese de prorrogação prevista no parágrafo anterior, os quantitativos poderão ser aditados até o limite originalmente previsto para a vigência inicial, nos termos do § 3.º, art. 76 da Resolução de Mesa nº 2.006/2025 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – O PRESTADOR poderá ter seu registro cancelado pela ALRS nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições estabelecidas nesta ARP causado pelo PRESTADOR;
- b) não comparecimento do PRESTADOR para assinatura da ARP, no prazo estabelecido neste Instrumento, sem justificativa aceitável;
- c) quando o PRESTADOR for penalizada com a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) perda de alguma das condições de habilitação exigidas durante o procedimento licitatório, ocorrida durante a vigência da ARP;
- e) não atendimento às convocações e diligências realizadas pela ALRS;
- f) quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;
- g) quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do PRESTADOR;
- h) quando configurada a prática de atos de discriminação fundada em orientação sexual e identidade e expressão de gênero, conforme disposto no art. 9º, IV, da Lei Estadual nº 11.872/2002.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

Parágrafo primeiro – Nas hipóteses supracitadas o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da ALRS, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

Parágrafo segundo – O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão da ALRS, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo terceiro – A defesa com referência aos fatos descritos deverá ser oferecida pelo PRESTADOR em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo quarto – O PRESTADOR poderá solicitar o cancelamento do registro de preços por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução deste Instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente demonstrado em processo administrativo em que sejam garantidos o contraditório e ampla defesa, e formalizado mediante despacho da Superintendente Administrativa e Financeira da ALRS.

Parágrafo quinto – Qualquer comunicação sobre pedido de cancelamento deve ser feita por escrito.

Parágrafo sexto – A solicitação do cancelamento do registro de preços, pelo PRESTADOR, não a exime das obrigações assumidas até a decisão final, facultada à ALRS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, se não aceitas as razões do pedido.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA – Exceto casos fortuitos ou de força maior, devidamente provados e reconhecidos pela ALRS, a inexecução parcial ou total das condições ora ajustadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, submeterá o PRESTADOR à aplicação das seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, se ocorrerem faltas consideradas de pequena monta;
- b) multa, nos termos da cláusula décima;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo primeiro – Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo segundo – Configura falta no cumprimento desta Ata o desatendimento às obrigações ajustadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

Parágrafo terceiro – As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente à penalidade de multa.

Parágrafo quarto – Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Parágrafo quinto – A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Parágrafo sexto – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Parágrafo sétimo – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Parágrafo oitavo – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo nono – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Parágrafo décimo – Além de ensejarem o cancelamento do registro, configuram justa causa para a aplicação da suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a gravidade da falta perpetrada:

- a) o cometimento reiterado de faltas na execução das entregas dos objetos;
- b) o desatendimento às determinações do GESTOR deste Registro de Preços para solução das faltas verificadas na execução do objeto;
- c) a prática de qualquer ato que vise a fraudar ou burlar o cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas oriundas deste Registro de Preços;
- d) a utilização pelo PRESTADOR de mão de obra de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, em infração ao art. 7.º, XXXIII, da Constituição Federal.

DAS MULTAS

CLÁUSULA DÉCIMA – A ALRS aplicará a pena de multa ao PRESTADOR, consoante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

as seguintes especificações:

- a) Pelo atraso em relação ao horário estipulado para início da transmissão / gravação de evento ou programa:
 - Atrasos até 30 (trinta) minutos: 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço demandado;
 - Atrasos superiores a 30 (trinta) minutos e até uma hora: 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço demandado. Havendo atrasos superiores a uma hora, restará configurada a inexecução do serviço demandado, com aplicação das penalidades incidentes *in casu* e aplicação da multa prevista na alínea "c" deste subitem;
- b) nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou negligência durante a execução do objeto: 30% (trinta por cento) sobre valor do serviço demandado;
- c) no caso de inexecução total: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do serviço demandado;
- d) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nas alíneas anteriores: 5% (cinco por cento) sobre o valor do serviço demandado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções, e a sua cobrança não isentará o PRESTADOR do dever de indenizar os danos causados.

Parágrafo segundo – A recusa sem justificativa cabível em prestar o serviço demandado faculta ao PRESTADOR aplicar a multa fixada na alínea "c" do caput e/ou o cancelamento da ARP.

Parágrafo terceiro – As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ao PRESTADOR, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Caracterizada a hipótese ensejadora de aplicação de qualquer penalidade, a ALRS, representada pelo GESTOR, notificará o PRESTADOR, abrindo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, para oferecer a defesa em referência à cominação das penalidades previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do *caput* da cláusula nona.

Parágrafo primeiro – Findo o prazo para defesa supracitado, os autos do processo administrativo seguirão para a Superintendente Administrativa e Financeira da ALRS, que decidirá acerca da aplicação da penalidade, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo segundo – A decisão sobre a penalidade deverá ser comunicada, por escrito, ao PRESTADOR, com o lançamento no devido registro de ocorrências.

Parágrafo terceiro – As importâncias relativas a multas aplicadas deverão ser pagas em até 10 (dez) dias úteis da notificação, ou descontadas dos pagamentos a serem efetuados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ao PRESTADOR, podendo, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Lei nº 16.234/2024 (Lei Orçamentária Anual) contempla recursos para o atendimento da presente despesa no orçamento de 2025, que deverá ser classificada na Função 01 - Legislativa, Subfunção 0031 – Ação Legislativa, Atividade 6657 – Aproximação da Assembleia Legislativa à Sociedade, subtítulo 004 - TV/Rádio Assembleia, Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou, ainda, fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

Parágrafo primeiro – Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo PRESTADOR, a CONTRATANTE analisará a solicitação de revisão do preço registrado, a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com a pesquisa de mercado atualizada e as diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

Parágrafo segundo – Após 30 (trinta) dias do aceite do requerimento de revisão pela ALRS e sem manifestação conclusiva desta, poderá o PRESTADOR comunicar formalmente à CONTRATANTE a recusa de novos pedidos de entrega de bens.

Parágrafo terceiro – Durante o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o PRESTADOR fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da Ata, exceto na hipótese de apresentação de justificativa aceita pela CONTRATANTE.

Parágrafo quarto – A negociação será cabível quando o preço requerido pelo PRESTADOR estiver acima do preço de mercado apurado pela CONTRATANTE.

Parágrafo quinto – O novo valor registrado, que constará em termo aditivo da Ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo sexto – Caso frustrada a negociação, caberá à CONTRATANTE liberar o PRESTADOR do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais licitantes participantes do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico), para a contratação do fornecimento remanescente, observados os requisitos previstos no Edital de Licitação e atendido ao disposto no § 7º do art. 90 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quando o preço registrado se tornar superior ao

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

preço praticado no mercado, a ALRS convocará o PRESTADOR para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo primeiro – Caso o PRESTADOR não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo segundo – Poderá a Administração convocar os demais licitantes participantes do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico), para a contratação do fornecimento remanescente, observados os requisitos previstos no Edital de Licitação e atendido ao disposto no § 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo terceiro – Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

DO REAJUSTE DE PREÇOS NA HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante solicitação fundamentada do PRESTADOR, após o transcurso de 1 (um) ano da vigência desta ARP, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Parágrafo primeiro – A atualização de valores, poderá ocorrer somente após o decurso de 1 (um) ano da vigência da Ata de Registro de Preços, em caso de prorrogação, tomando por base a data determinada pelo § 1.º do art. 105 da Resolução de Mesa 2.006/2025 da ALRS.

Parágrafo segundo – Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido, sendo devidas, posteriormente, eventuais diferenças decorrentes de termo aditivo que recaia sobre a referida Ata.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A existência de preços registrados não obriga a ALRS a firmar as contratações que deles podem advir, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao PRESTADOR a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro – A ALRS providenciará publicação, em seu Diário Oficial, das contratações oriundas desta ARP.

Parágrafo segundo – Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

independentemente de transcrição, para todos os efeitos de direito, o Edital do Pregão Eletrônico, e todos os respectivos Anexos, bem como a proposta vencedora com preços registrados.

Parágrafo terceiro – Aplicam-se aos casos omissos as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo quarto – É vedado à Assembleia Legislativa do RS participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade da Ata em epígrafe.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – É eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir questões oriundas da interpretação desta Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre, XXXXXXXX de 2025.

Cláudia Regina Bonalume,
Superintendente Administrativa e Financeira,
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Sr.(a) _____,
Representante legal da
_____.

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1. SÍNTESE DOS SERVIÇOS

Por “eventos”, compreende-se toda e qualquer atividade de caráter institucional, a exemplo das sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões, reuniões de trabalho, congressos, seminários, debates, painéis, inaugurações, atos de promulgação de lei e homenagens, entre outros, além de programas de televisão de debates/mesa redonda, entrevistas e pautas jornalísticas de interesse da Assembleia Legislativa.

Item	Localização *	Serviço	Duração **	Quantidade
1	Eventos, presenciais ou híbrido, realizados em Porto Alegre	Transmissão / gravação com Unidade Portátil	4 horas	40
2	Eventos, presenciais ou híbrido, realizados em Porto Alegre	Transmissão / gravação com Unidade Portátil	8 horas	10
3	Eventos, presenciais ou híbrido, realizados em municípios da região metropolitana e no Parque de Exposições Assis Brasil	Transmissão / gravação com Unidade Portátil	4 horas	25
4	Eventos, presenciais ou híbrido, realizados em municípios da região metropolitana e no Parque de Exposições Assis Brasil	Transmissão / gravação com Unidade Portátil	8 horas	10
5	Eventos, presenciais ou híbrido, realizados em municípios da região metropolitana e no Parque de Exposições Assis Brasil	Gravação / transmissão com kit de reportagem	4 horas	20
6	Eventos, presenciais ou híbridos, realizados em municípios distantes até 300	Transmissão / gravação com Unidade Portátil	4 horas	20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

	Km em relação a Porto Alegre			
7	Eventos, presenciais ou híbridos, realizados em municípios distantes até 300 Km em relação a Porto Alegre	Transmissão / gravação com Unidade Portátil	8 horas	10
8	Eventos, presenciais ou híbridos, realizados em municípios distantes até 300 Km em relação a Porto Alegre	Gravação / transmissão com kit de reportagem	4 horas	30
9	Eventos, presenciais ou híbrido, realizados em municípios distantes mais de 300 Km em relação a Porto Alegre	Transmissão / gravação com Unidade Portátil	4 horas	10
10	Eventos, presenciais ou híbrido, realizados em municípios distantes mais de 300 Km em relação a Porto Alegre	Transmissão / gravação com Unidade Portátil	8 horas	10
11	Eventos, presenciais ou híbrido, realizados em municípios distantes mais de 300 Km em relação a Porto Alegre	Gravação / transmissão com kit de reportagem	4 horas	10
12	Serviço de transmissão e recepção de sinal via internet, de eventos presenciais ou híbridos		8 horas	60
13	(01) um sistema (móvel e portátil, do tipo mochilink) de transmissão de áudio e vídeo, com unidade de recepção		8 horas	60

* A distância será calculada tendo como critério as informações fornecidas pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul, contidas no Anexo IV deste Instrumento.

** Trata-se de uma estimativa. O Prestador obriga-se a realizar a transmissão / gravação do evento até o seu término.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A prestação de serviços de produção televisiva externa deverá ser realizada pelo PRESTADOR, com, no mínimo, uma unidade portátil de produção e/ou um conjunto de equipamentos (kit) para reportagem, de acordo com o especificado em ordem de serviço.

4.1) UNIDADE PORTÁTIL DE PRODUÇÃO:

A unidade portátil de produção será composta pelos seguintes equipamentos e respectivas características e especificações técnicas:

- a) Durante o evento, a unidade deverá ser capaz de captar as imagens com, no mínimo, três (03) câmeras de vídeo, receber o áudio da mesa de áudio do evento e de microfones independentes, receber o sinal de áudio e vídeo de apresentações que poderão ser projetadas no local, rodar material pré-gravado, gravar todo o material captado, codificar o sinal e transmitir via rede, mochilink e/ou fornecer o sinal para a unidade de transmissão via satélite, quando for o caso. A Prestadora também será responsável pela recepção do sinal transmitido na TV Assembleia, em Porto Alegre. Deverá ser instalado um equipamento que receba o sinal gerado na externa e o disponibilize no formato de vídeo HD-SDI para a exibidora;
- b) A unidade deverá trabalhar no formato HD SDI, 1920 x 1080i;
- c) Deverá possuir um switcher de vídeo com pelo menos oito (08) entradas de vídeo em HD SDI, formato 1920 x 1080, 59,94i, e pelo menos duas em HDMI (caso o switcher não possua entrada HDMI, será admitido o uso de conversor HDMI para SDI). Todas as entradas deverão possuir frame, saída de PW, PGM, painel com dois barramentos de botões para comutação de entrada de preview e de programa (bus crosspoint buttons), pelo menos uma saída para multiview. O barramento de botões para seleção de PW deverá ser separado do barramento de seleção de PGM. O switcher deverá ter, pelo menos, 1 ME;
- d) O switcher de vídeo deverá receber os sinais das câmeras, do computador com a apresentação (quando for o caso), e do VT (ou outro equipamento) utilizado para gerar material pré-gravado (vinhetas ou vídeos). Deverá haver um conversor de HDMI para HD-SDI, para o caso de bloqueio de segurança da saída HDMI do computador da apresentação;
- e) A monitoração do switcher deverá ser feita através de um multiviews. Deverá existir, também, um monitor para monitoração do sinal de retorno da TV Assembleia;
- f) A unidade deverá disponibilizar as seguintes saídas: duas saídas de vídeo, com dois sinais de áudio embedded, no formato HD SDI (para conexão com a unidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

móvel de transmissão via satélite, quando for o caso) e três no formato HD-SDI, também com 02 (dois) canais de áudio embedded (para duas gravações e para encoder de internet ou mochilink, quando for o caso);

- g) Deverá possuir VT, ou outro sistema, que permita “rodar” materiais de vídeo (com áudio) durante a gravação/transmissão do evento. O material será produzido nos formatos HD (1920x1080, 59,94i);
- h) Deverá possuir VT para gravação em disco SSD e realizar gravação em redundância em HD;
- i) A unidade deverá vir equipada com encoder de vídeo e áudio para disponibilizar o sinal, ao vivo, para o servidor indicado pela TV Assembleia. A conexão de internet é de responsabilidade da Prestadora, e deverá possuir pelo menos 30 Mbps de upload garantido. A contratação de internet deverá ser solicitada pela Contratante no momento da emissão da ordem de serviço);
- j) A unidade deverá estar equipada com, pelo menos, 03 (três) câmeras com as seguintes características mínimas:

j1) - Câmeras:

- Sensor de imagem: 3 sensores de 2/3”;
- Número efetivo de elementos de imagem: 1920x1080;
- Formato de sinal: 1080/59.94i, 720/59.94p, 480/59.95i;
- Sistema de montagem de lente: tipo baioneta;
- Filtros ND: clear, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
- Sensibilidade: melhor ou igual a F10 a 2000lx;
- Relação sinal ruído: melhor ou igual a -55dB (1080i), -65dB (em SD);
- Resolução horizontal em HD: pelo menos 1000 TV lines;
- Ajuste de velocidade de shutter;
- Deverá possuir no corpo da câmera os seguintes conectores:
 - Dois conectores XLR, 3 pinos, Fêmea para entrada de áudio, com seleção de Linha ou MIC;
 - Um conector XLR, 3 pinos, Fêmea para entrada de microfone;
 - Um conector BNC para saída de sinal para teleprompter ou entrada de referência, 1Vpp, 75 ohms;
 - Um conector XLR, 4 pinos, para entrada de alimentação DC, 10,5 a 17 VDC;
 - Um conector XLR, 4 pinos, para saída de alimentação DC, 10,5 a 17 VDC;
 - Um conector BNC para saída de sinal de teste;
 - Um conector BNC para saída de vídeo SDI;
 - Um conector P2 para conexão com fones de ouvido;

- Um conector TRIAX para conexão com a unidade de controle de câmera;
- Um conector XLR, 5 pinos, fêmea para intercomunicação;
- Conector para remoto, 8 pinos;
- Conector para lente, 12 pinos;
- Conector para viewfinder, 20 pinos.

➤ **O equipamento deverá vir acompanhado de:**

- Viewfinder preto e branco de 2”;
- Adaptador para tripé;
- Lente de 2/3”, 20x8.2, nas câmeras do estúdio e 20x, com duplo estágio nas câmeras do Plenário;
- Deverá ser previsto o fornecimento de uma lente do tipo “grande angular” para uso nas câmeras;

➤ Quantidade: 3 Câmeras.

j2) – Unidade de Controle de Câmera:

- Conector de entrada de sinal de câmera: TRIAX;
- Deverá possuir conector para entrada de sinal de TALLY, INTERCOM e áudio de PGM;
- Deverá possuir conector para conexão com o Remoto de CCU;
- Conector de Ethernet: RJ45 para configuração do equipamento e conexão com remoto de CCU via rede;
- Entrada de sinal de retorno SDI: 2 conectores BNC, HD-SDI e SD-SDI;
- Entrada de sinal de retorno VBS: 2 conectores BNC;
- Entrada de referência: 2 conectores BNC, loop-through;
- Entrada de sinal de teleprompter: sinal VBS, 2 conectores BNC, loop-through;
- Saída de sinal de microfones: 2 XLR, 3 pinos, macho;
- Saída para remoto de monitor de forma de onda: DB 15 fêmea;
- Saída de sinal de vídeo HD-SDI e SD-SDI: 2 conectores BNC, sinal padrão SMPTE 292M e SMPTE 259M, selecionável;
- Saída de sinal de monitor HD-SDI e SD-SDI: 2 conectores BNC, sinal padrão SMPTE 292M e SMPTE 259M, selecionável;
- Saída de sinal de vídeo composto: 2 conectores BNC, 1 Vpp, 75 ohms;
- Deverá possuir montagem em rack padrão 19”;
- Quantidade: 03 unidades.

j3) – Remoto de Unidade de Controle de Câmera:

- Deverá possibilitar o ajuste de abertura de íris da câmera;
- Deverá possibilitar o ajuste de nível de preto da câmera;
- Deverá possuir display indicando o número do controle de câmera que está sendo remotado;
- Deverá possuir display para indicação de abertura de íris da câmera;
- Deverá possuir painel de LDC com operação por toque (touch);
- Deverá possuir conexão de ethernet, conector RJ45 e via cabo de 8 pinos;
- Quantidade: 03 unidades

Observação: Os equipamentos descritos nos itens “j1”, “j2” e “j3” (Câmeras, “Unidades de Controle de Câmeras” e “Remoto de Unidades de Controle de Câmeras”) deverão vir acompanhados de todos os cabos necessários para interconexão dos equipamentos com o sistema, além de 3 cabos triax, com pelo menos 100 metros de comprimento cada um, mais um com 200 metros de comprimento.

- k) Em todas as câmeras deverá estar presente a linha de comunicação com o diretor de imagens, linha de comunicação com o repórter, retorno de vídeo de PGM para o operador de câmera, áudio vindo do repórter para o mixer de áudio e outra linha de áudio para áudio ambiente;
- l) Todas as câmeras deverão possuir tripé compatível com o peso da câmera;
- m) É responsabilidade do Prestador disponibilizar e instalar todos os cabos necessários para possibilitar a gravação em todos os ambientes onde serão realizados os eventos ou programas, conforme definição da demanda a ser apresentada pela Assembleia Legislativa. O cabeamento e demais acessórios necessários para conectar o computador onde serão exibidas as apresentações, no local do evento, com o switcher é de responsabilidade do Prestador;
- n) A unidade deverá possuir um sistema de intercom com pelo menos quatro (04) linhas de comunicação: uma para operações (diretor de imagens com câmeras); uma para coordenação (sala máster da TV Assembleia com diretor do programa no local do evento), uma para produção (diretor do programa no local do evento com o produtor que acompanha o comunicador) e uma para ordens (diretor no local do evento com o comunicador);
- o) A comunicação com o máster da TV Assembleia poderá ser feita via celular ou linha privada (LP). O Prestador deverá disponibilizar as interfaces necessárias para a comunicação com o máster via LP, tanto no local da externa como na sala

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

máster da TV Assembleia. Os custos com essas linhas deverão ser pagos pelo Prestador;

- p) O Prestador deverá disponibilizar, pelo menos, um IFBs sem fio para o comunicador. Neste IFB deverão estar presentes a comunicação com o diretor do programa e áudio de retorno da TV Assembleia;
- q) A unidade deverá disponibilizar, pelo menos, um intercomunicador sem fio para o produtor de set, que acompanha o comunicador, no local do evento;
- r) Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) microfones lapela sem fio, 03 (três) microfones bola sem fio, 06 (seis) microfones bola com fio;
- s) Deverá possuir mixer de áudio de pelo menos 16 (dezesseis) canais, que possibilite a operação dos microfones, áudio ambiente vindo das mesas dos ambientes de gravação, VTs e IFB, bem como pelas câmeras de vídeo. O número de saídas auxiliares do mixer de áudio deverá ser suficiente para atender a demanda de gravação, transmissão e comunicação;
- t) Deverá possuir monitoração de áudio via caixas acústicas e indicação de nível por led, de cada um dos canais gravados;
- u) A unidade deverá possuir gerador de caracteres, permitindo a operação em tempo real. As artes serão fornecidas pela TV Assembleia;
- v) Deverá possuir monitor de vídeo para retorno do comunicador no ambiente de gravação;
- w) A unidade deverá possuir nobreak com capacidade de manter os equipamentos em funcionamento em caso de queda de energia;
- x) Todos os equipamentos deverão estar montados em rack portátil;
- y) Deverá ser disponibilizado também um kit de luz para iluminação de um set para três pessoas, com luz principal, contra e de preenchimento;
- z) Deverão ser fornecidos todos os cabos de áudio e vídeo necessários a operação da unidade na gravação dos ambientes pela TV Assembleia;
- aa) Todos os conversores de sinal, isoladores de vídeo e áudio necessários à operação da unidade deverão ser fornecidos pelo Prestador;
- bb) O Prestador deverá levar sinal até a unidade móvel de transmissão via satélite, quando for o caso;
- cc) O Prestador deverá fornecer e é inteiramente responsável pelos operadores necessários à operação da unidade portátil. A equipe deverá ser composta de, no mínimo: um diretor de imagens, um operador de áudio, um operador de caracteres, dois produtores, três operadores de câmera, um técnico de externa e um auxiliar;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

- dd) O Prestador deverá disponibilizar, no estúdio da TV Assembleia, um monitor para retorno da transmissão ao vivo. O Prestador deverá conectar este monitor ao sistema de recepção do sinal de externa, disponibilizado pela empresa contratada para transmissão via satélite;
- ee) Caso não seja utilizado satélite para transmissão do evento, o Prestador deverá realizar a transmissão do sinal de áudio e vídeo, levando-o até a Sala Máster da TV Assembleia, em Porto Alegre. A transmissão poderá ser feita pela internet. Deverá ser usado um sistema de transmissão baseado em internet com contratação de pelo menos 30Mbps de upload, de banda garantida. Cabe ao Prestador fornecer o codificador e o decodificador do sinal. O sinal deve ser entregue no padrão HD SDI com áudio embedado na sala Máster da TV Assembleia.

Quantidade: 01 unidade portátil

4.2) CONJUNTO COMPLETO DE EQUIPAMENTOS (KIT) PARA REPORTAGEM COMPOSTO PELOS OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES:

A) Uma câmera com as seguintes características mínimas:

- Formatos de gravação e reprodução de vídeo:
MPEG-2 MP@HL, 35 Mbps, VBR:
1920 x 1080/59.94i, 29.97p, 23.98p;
- Formato de gravação de áudio: LPCM, 16 bits, 48KHz, 4 canais para HD e 2 canais para SD;
- Mídia de gravação: ExpressCard, fornecidos pela Contratada;
- Número de slots para mídia de gravação: dois slots;
- Sistema de montagem de lente: tipo baioneta de 1/2";
- Deverá vir equipada com lente com zoom ótico de 16 x (ajuste servo ou manual), íris ajustável manual ou automático de F1.9 a F16 ou fechada;
- Deverá possibilitar ajuste de foco automático, manual;
- Sensor de imagem: 3 chips CMOS de 1/2", ou maior;
- Elementos de imagem ativos: 1920 x 1080;
- Filtro ótico selecionável: Clear, 1/4ND, 1/16ND e 1/64ND;
- Sensibilidade: F10 a 2000lx no modo de 1920x1080/59.94i;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

- Deverá possuir relação sinal ruído igual ou melhor que 54 dB;
- Deverá possuir resolução horizontal de pelo menos 1000 TV lines;
- Deverá possibilitar ajuste de velocidade de shutter de 1/60 a 1/2000s;
- Deverá possuir chave de ajuste de branco;
- Deverá possuir ajuste de ganho;
- Deverá possuir viewfinder de 3.5", LCD, 16:9;
- Deverá possuir painel de LCD com indicação de nível de áudio, carga de bateria e tempo de gravação restante nas mídias;
- Deverá possuir os seguintes conectores no corpo da câmera:
 - Dois conectores XLR, 3 pinos, fêmea, com ajustes para entrada de áudio de linha, mic e mic+48V;
 - Um conector BNC para saída de vídeo composto;
 - Um conector XLR, 5 pinos, para saída de áudio;
 - Um conector BNC para saída de vídeo, HD-SDI e SD-SDI, selecionável;
 - Um conector BNC para saída de Time Code;
 - Um conector BNC para entrada de Time Code;
 - Um conector BNC para entrada de sinal de referência;
 - Uma interface USB;
 - Um conector P2 para uso de fone de ouvido;
 - Um conector XLR, 4 pinos para entrada de alimentação DC;
 - Um conector XLR, 4 pinos para saída de alimentação DC;
 - Uma saída HDMI;
 - Um conector XLR, 5 pinos para entrada de microfone;
 - Conexão com bateria tipo V-Mount;
- A câmera deverá vir acompanhada de:
 - Cinco baterias de recarregáveis de Grafite lithium-ion de 98Wh, V-Mount, com indicação de carga via leds;
 - Um carregador para 2 baterias;
 - Uma luminária de led para instalação na câmera;
 - Um adaptador para tripé;
 - Um tripé compatível com o peso da câmera;
 - Um case para transporte;
 - Quatro memórias ExpressCard de 64 GB;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

- Um microfone tipo shotgun para captação de áudio ambiente;
- Capa de proteção para chuva;
- Identificação com logo da TV Assembleia (não deve ter o logo da Contratada);
- Quantidade: 01 câmera

B) Dois microfones lapela sem fio;

C) Dois microfones tipo “Bola” sem fio;

D) Dois microfones tipo “Bola” com fio;

E) Um microfone shotgun boom, com vara, suspensão e Zeppelin;

F) Um kit de luz fria com 3 artefatos de iluminação, três tripes, jogo de difusores, com funcionamento a bateria e a energia AC;

G) Um rebatedor de luz, tipo “pizza”;

H) Um monitor de retorno, com pelo menos 7”, entrada de vídeo em HD SDI;

I) Kit de cabos de áudio para conexão dos microfones;

J) Kit de cabos de vídeo para conexão da câmera com o monitor de retorno e mochilink (conforme especificado no item 4.4);

K) Um gravador de áudio com as seguintes características mínimas:

1. Número de canais: 2;
2. Formato de gravação: MP3 e WAV;
3. Taxa de bits: MP3 96 a 320 Kbps;
4. Frequência de amostragem: WAV – 44.1, 48, 88.2 e 96 KHz; MP3 – 44.1 e 48 KHz;
5. Entradas de áudio: 2 ¼” TRS, um 3.5mm estéreo mini headphone;
6. Saídas de áudio: 2 RCA, um 3.5 mm estéreo mini headphone, uma porta USB;

L) A equipe será composta de repórter cinematográfico, comunicador e produtor.

4.3) TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS POR REDE DE INTERNET:

Quando houver necessidade, o Prestador deverá providenciar a transmissão ao vivo do evento por rede de internet. O sistema de transmissão deverá atender, pelo menos, às seguintes características técnicas:

- a) O Prestador deverá solicitar link de internet ponto a ponto, local de realização do evento – Sala Master TV Assembleia;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

- b) O link deverá possuir uma velocidade de upload, no local do evento de pelo menos 30 Mbps, banda garantida;
- c) O link deverá fazer o menor número de saltos possíveis entre o ponto de transmissão e o ponto de recepção, dentro da TV Assembleia;
- d) O Prestador deverá disponibilizar, e operar, os encoders e decoders necessários a realização da transmissão;
- e) A unidade receptora deverá disponibilizar uma saída em HD SDI com áudio embedded, na sala master e no switcher de produção da TV Assembleia;
- f) Os custos contratação de conexão de rede serão por conta da Contratada.

4.4) SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, COM PELO MENOS 4 (QUATRO) MODENS 4G (MOCHILINK)

Quando houver necessidade, a Contratada deverá disponibilizar, um sistema de transmissão de áudio e vídeo, com pelo menos 4 (quatro) modens 4G (mochilink), com, no mínimo, as seguintes especificações:

- a) O Prestador deverá disponibilizar, um sistema de transmissão de áudio e vídeo, com pelo menos 4 (quatro) Sim Cards internos, WiFi e duas conexões Ethernet;
- b) O equipamento deverá possibilitar a conexão simultânea, e gerenciamento de banda, entre os 4 Sim Cards, WiFi e Ethernet;
- c) O Sistema deverá possibilitar a operação em bateria com autonomia, no mínimo, de 04 (quatro) horas, além de permitir a operação via AC 100 a 240 volts;
- d) A unidade de transmissão deverá possuir painel de controle e monitoração, além de permitir o controle remoto via web browsers;
- e) Deverá possibilitar a transmissão de sinal via rede LAN e WAN, além do 4G;
- f) Deverá possibilitar a entrada de vídeo nos formatos HD-SDI, com o áudio embedded;
- g) Deverá trabalhar com as seguintes resoluções de vídeo: 1080p60, 1080i60, NTSC;
- h) Protocolo de compressão de vídeo: HEVC/H.265 e H.264;
- i) Protocolo de compressão de áudio: AAC-HE/LC, 2 canais de áudio;
- j) O sistema deverá vir completo, acompanhado de todos os acessórios necessários à transmissão e recepção de sinal, sendo que o servidor de recepção deve ser instalado na sala Master da TV Assembleia;
- k) Na emissora, a etapa de recepção deve possuir saída de vídeo no formato HD-SDI;
- l) Se na recepção, o servidor não possuir uma saída de áudio analógico, deverá ser fornecido um de-embedded de áudio para separar o sinal de áudio do sinal de vídeo;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

- m) Todos os custos com operadoras de telecomunicações (sim cards) deverão estar inclusos no valor do aluguel;
- n) O sistema deverá ser fornecido com uma unidade externa (mochila) e uma unidade interna (servidor de vídeo).

4.5 FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMATO HÍBRIDO:

Quando houver necessidade, a Prestadora deverá fornecer, instalar e operar equipamentos necessários à realização de eventos em formato híbrido (que envolvam participantes em sala virtual / online e participantes em ambiente físico / local da atividade). O formato exige estrutura tecnológica capaz de viabilizar a interação, em áudio e vídeo, entre os participantes virtuais e presenciais. A estrutura deve contemplar, no mínimo:

- a) Um notebook com processador mínimo de um i5, USB 3.0, monitor mínimo de 15", SSD 256 GB, placa de rede 1 GHz, WiFi 5G;
- b) Uma placa de captura de vídeo com entrada em HD SDI e conexão com o notebook via USB 3.0;
- c) Uma placa de captura de áudio, USB 2.0, duas entradas de áudio em conector XLR/TRS combo, phantom power 48volts, 2 saídas ¼ TRS;
- d) Um monitor de LED com 50", duas entradas HDMI;
- e) Um suporte, do tipo pedestal com rodas, para TV 50";
- f) Dois conversores HD SDI para HDMI;
- g) Um distribuidor de sinais HDMI, com uma entrada e pelo menos duas saídas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO II

PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Tipo de Veículo	Qtd Estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
1	Eventos em Porto Alegre – Unidade Portátil (4h)	40		
2	Eventos em Porto Alegre – Unidade Portátil (8h)	10		
3	Eventos na RMPA – Unidade Portátil (4h)	25		
4	Eventos na RMPA – Unidade Portátil (8h)	10		
5	Eventos na RMPA – Kit de Reportagem (4h)	20		
6	Eventos a até 300 km de POA – Unidade Portátil (4h)	20		
7	Eventos a até 300 km de POA – Unidade Portátil (8h)	10		
8	Eventos a até 300 km de POA – Kit de Reportagem (4h)	30		
9	Eventos a mais de 300 km de POA – Unidade Portátil (4h)	10		
10	Eventos a mais de 300 km de POA – Unidade Portátil (8h)	10		
11	Eventos a mais de 300 km de POA – Kit de Reportagem (4h)	10		
12	Transmissão e recepção de sinal via internet (8h)	60		
13	Sistema de transmissão com unidade de recepção (mochilink) (8h)	60		

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

Documento eletrônico (SEI-3933444), elaborado pela Divisão de Televisão / Departamento de Jornalismo / Superintendência de Comunicação e Cultura.

Disponível no Sistema Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO IV

DISTÂNCIAS DE PORTO ALEGRE À MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO RS

LOCALIZAÇÃO NO MAPA	LOCAL ORIGEM	MUNICÍPIO DESTINO	DISTÂNCIA TOTAL (km)	DISTÂNCIA PARCIAL: Pavimentada (km)	DISTÂNCIA PARCIAL: Não Pavimentada (km)	ITINERÁRIO
ROTA/2023: Porto Alegre - Aceguá	Ponte Guaíba	Aceguá	427	427	0	BRS-290 >> BRS-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Água Santa	Ponte Guaíba	Água Santa	308	308	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-428
ROTA/2023: Porto Alegre - Agudo	Ponte Guaíba	Agudo	238	238	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-348
ROTA/2023: Porto Alegre - Ajuricaba	Ponte Guaíba	Ajuricaba	419	419	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-155 >> ERS-514
ROTA/2023: Porto Alegre - Alecrim	Ponte Guaíba	Alecrim	530	530	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392 >> ERS-344 >> BRS-472 >> ERS-540
ROTA/2023: Porto Alegre - Alegrete	Ponte Guaíba	Alegrete	486	486	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Alegria	Ponte Guaíba	Alegria	481	475	6	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> ERS-468 >> ERS-155 >> ERS-571

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

						>> ERS-520 >> ERS-520 (6km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Almirante Tamandaré do Sul	Ponte Guaíba	Almirante Tamandaré do Sul	305	305	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> VRS-801
ROTA/2023: Porto Alegre - Alpestre	Ponte Guaíba	Alpestre	427	427	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324 >> ERS-504
ROTA/2023: Porto Alegre - Alto Alegre	Ponte Guaíba	Alto Alegre	271	271	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> VRS-856
ROTA/2023: Porto Alegre - Alto Feliz	Ponte Guaíba	Alto Feliz	88	88	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-452 >> VRS-826
ROTA/2023: Porto Alegre - Alvorada	Agronomia (ERS-040)	Alvorada	27	27	0	ERS-040>>ERS-118
ROTA/2023: Porto Alegre - Amaral Ferrador	Ponte Guaíba	Amaral Ferrador	189	151	38	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-354 (38km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Ametista do Sul	Ponte Guaíba	Ametista do Sul	432	432	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324 >> ERS-591
ROTA/2023: Porto Alegre - André da Rocha	Ponte Guaíba	André da Rocha	197	197	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Anta Gorda	Ponte Guaíba	Anta Gorda	176	176	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332 >> ERS-432
ROTA/2023: Porto Alegre - Antônio Prado	Ponte Guaíba	Antônio Prado	174	174	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122 >> ERS-437
ROTA/2023: Porto Alegre - Arambaré	Ponte Guaíba	Arambaré	153	153	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-350

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Araricá	Ponte Guaíba	Araricá	62	62	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-239
ROTA/2023: Porto Alegre - Aratiba	Ponte Guaíba	Aratiba	404	404	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-153 >> 4km Municipal (Erechim) >> ERS-420
ROTA/2023: Porto Alegre - Arroio do Meio	Ponte Guaíba	Arroio do Meio	116	116	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130
ROTA/2023: Porto Alegre - Arroio do Padre	Ponte Guaíba	Arroio do Padre	260	260	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-737
ROTA/2023: Porto Alegre - Arroio do Sal	Ponte Guaíba	Arroio do Sal	160	160	0	BRS-290 >> ERS-030 >> ERS-389
ROTA/2023: Porto Alegre - Arroio do Tigre	Ponte Guaíba	Arroio do Tigre	239	239	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> RSC-481
ROTA/2023: Porto Alegre - Arroio dos Ratos	Ponte Guaíba	Arroio dos Ratos	55	55	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Arroio Grande	Ponte Guaíba	Arroio Grande	336	336	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Arvorezinha	Ponte Guaíba	Arvorezinha	199	199	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332
ROTA/2023: Porto Alegre - Augusto Pestana	Ponte Guaíba	Augusto Pestana	399	399	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> BRS-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> ERS-522
ROTA/2023: Porto Alegre - Áurea	Ponte Guaíba	Áurea	400	400	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-153 >> ERS-477
ROTA/2023: Porto Alegre - Bagé	Ponte Guaíba	Bagé	371	371	0	BRS-290 >> BRS-153 >> BRS-293

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Balneário Pinhal	Agronomia (ERS-040)	Balneário Pinhal	95	95	0	ERS-040
ROTA/2023: Porto Alegre - Barão	Ponte Guaíba	Barão	100	100	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-124 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Barão de Cotegipe	Ponte Guaíba	Barão de Cotegipe	375	375	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> 3km Municipal (Erechim) >> BRS-480
ROTA/2023: Porto Alegre - Barão do Triunfo	Ponte Guaíba	Barão do Triunfo	91	53	38	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-711 (38km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Barra do Guarita	Ponte Guaíba	Barra do Guarita	477	477	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386 >> BRS-472 >> RSC-163
ROTA/2023: Porto Alegre - Barra do Quaraí	Ponte Guaíba	Barra do Quaraí	694	694	0	BRS-290 >> BRS-472
ROTA/2023: Porto Alegre - Barra do Ribeiro	Ponte Guaíba	Barra do Ribeiro	55	55	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-709
ROTA/2023: Porto Alegre - Barra do Rio Azul	Ponte Guaíba	Barra do Rio Azul	414	380	34	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> 3km Municipal (Erechim) >> BRS-480 >> ERS-137 (34km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Barra Funda	Ponte Guaíba	Barra Funda	334	334	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569
ROTA/2023: Porto Alegre - Barracão	Ponte Guaíba	Barracão	375	375	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> BRS-116 >> BRS-285 >> BRS-470

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Barros Cassal	Ponte Guaíba	Barros Cassal	239	239	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> RSC-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Benjamin Constant do Sul	Ponte Guaíba	Benjamin Constant do Sul	406	401	5	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> 3km Municipal (Erechim) >> BRS-480 >> ERS-487 (5km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Bento Gonçalves	Ponte Guaíba	Bento Gonçalves	115	115	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Boa Vista das Missões	Ponte Guaíba	Boa Vista das Missões	384	384	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Boa Vista do Buricá	Ponte Guaíba	Boa Vista do Buricá	461	461	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-210
ROTA/2023: Porto Alegre - Boa Vista do Cadeado	Ponte Guaíba	Boa Vista do Cadeado	375	375	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342
ROTA/2023: Porto Alegre - Boa Vista do Incra	Ponte Guaíba	Boa Vista do Incra	328	324	4	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> RSC-481 >> 8km Municipal (Boa Vista do Incra - 4km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Boa Vista do Sul	Ponte Guaíba	Boa Vista do Sul	125	125	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> RSC-453
ROTA/2023: Porto Alegre - Bom Jesus	Ponte Guaíba	Bom Jesus	239	239	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> RSC-453 >> ERS-110
ROTA/2023: Porto Alegre - Bom Princípio	Ponte Guaíba	Bom Princípio	70	70	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS122

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Bom Progresso	Ponte Guaíba	Bom Progresso	453	453	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468
ROTA/2023: Porto Alegre - Bom Retiro do Sul	Ponte Guaíba	Bom Retiro do Sul	102	102	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-128
ROTA/2023: Porto Alegre - Boqueirão do Leão	Ponte Guaíba	Boqueirão do Leão	173	135	38	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-421 >> ERS-421 (38km não pavimentada) >> ERS-422
ROTA/2023: Porto Alegre - Bossoroca	Ponte Guaíba	Bossoroca	495	495	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-168
ROTA/2023: Porto Alegre - Bozano	Ponte Guaíba	Bozano	388	388	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Braga	Ponte Guaíba	Braga	446	433	13	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-317 >> VRS-820 (13km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Brochier	Ponte Guaíba	Brochier	73	73	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-124 >> BRS-287 >> ERS-411
ROTA/2023: Porto Alegre - Butiá	Ponte Guaíba	Butiá	77	77	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Caçapava do Sul	Ponte Guaíba	Caçapava do Sul	255	255	0	BRS-290 >> BRS-392 >> ERS-357
ROTA/2023: Porto Alegre - Cacequi	Ponte Guaíba	Cacequi	403	403	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-241 >> ERS-640
ROTA/2023: Porto Alegre - Cachoeira do Sul	Ponte Guaíba	Cachoeira do Sul	194	194	0	BRS-290 >> BRS-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Cachoeirinha	Ponte Guaíba	Cachoeirinha	12	12	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-290 >> ERS-010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Cacique Doble	Ponte Guaíba	Cacique Doble	378	378	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-343 >> ERS-477
ROTA/2023: Porto Alegre - Caibaté	Ponte Guaíba	Caibaté	474	474	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-536
ROTA/2023: Porto Alegre - Caiçara	Ponte Guaíba	Caiçara	434	434	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-150
ROTA/2023: Porto Alegre - Camaquã	Ponte Guaíba	Camaquã	122	122	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Camargo	Ponte Guaíba	Camargo	254	254	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-132
ROTA/2023: Porto Alegre - Cambará do Sul	Ponte Guaíba	Cambará do Sul	185	185	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020
ROTA/2023: Porto Alegre - Campestre da Serra	Ponte Guaíba	Campestre da Serra	192	192	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-452 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Campina das Missões	Ponte Guaíba	Campina das Missões	524	524	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> BRS-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392 >> ERS-344 >> ERS-307
ROTA/2023: Porto Alegre - Campinas do Sul	Ponte Guaíba	Campinas do Sul	401	401	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-211
ROTA/2023: Porto Alegre - Campo Bom	Ponte Guaíba	Campo Bom	55	55	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-239

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Campo Novo	Ponte Guaíba	Campo Novo	442	442	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-518
ROTA/2023: Porto Alegre - Campos Borges	Ponte Guaíba	Campos Borges	280	280	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> VRS-817
ROTA/2023: Porto Alegre - Candelária	Ponte Guaíba	Candelária	180	180	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Cândido Godói	Ponte Guaíba	Cândido Godói	512	512	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392 >> ERS-344 >> ERS-307
ROTA/2023: Porto Alegre - Candiota	Ponte Guaíba	Candiota	390	390	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-293 >> com 10km Municipal (Candiota)
ROTA/2023: Porto Alegre - Canela	Ponte Guaíba	Canela	124	124	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> ERS-115 >> ERS-235
ROTA/2023: Porto Alegre - Canguçu	Ponte Guaíba	Canguçu	272	272	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-265 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Canoas	Ponte Guaíba	Canoas	10	10	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Canudos do Vale	Ponte Guaíba	Canudos do Vale	142	142	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-421 >> ERS-424
ROTA/2023: Porto Alegre - Capão Bonito do Sul	Ponte Guaíba	Capão Bonito do Sul	330	315	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122 >> BRS-116 >> BRS-285 >> BRS-470 >> ERS-461 (15km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Capão da Canoa	Ponte Guaíba	Capão da Canoa	133	133	0	BRS-290 >> ERS-030 >> ERS-389 >> ERS-407

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Capão do Cipó	Ponte Guaíba	Capão do Cipó	496	496	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> RSC-377 >> ERS-533
ROTA/2023: Porto Alegre - Capão do Leão	Ponte Guaíba	Capão do Leão	260	260	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-293
ROTA/2023: Porto Alegre - Capela de Santana	Ponte Guaíba	Capela de Santana	55	55	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240
ROTA/2023: Porto Alegre - Capitão	Ponte Guaíba	Capitão	135	118	17	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-482 (17km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Capivari do Sul	Agronomia (ERS-040)	Capivari do Sul	64	64	0	ERS-040
ROTA/2023: Porto Alegre - Caraá	Ponte Guaíba	Caraá	86	86	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-030
ROTA/2023: Porto Alegre - Carazinho	Ponte Guaíba	Carazinho	283	283	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-285 >> ERS-142
ROTA/2023: Porto Alegre - Carlos Barbosa	Ponte Guaíba	Carlos Barbosa	101	101	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Carlos Gomes	Ponte Guaíba	Carlos Gomes	339	324	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km Municipal (Guabiju) >> ERS-126 >> 1km Municipal (Ibiraiaras) >> ERS-126 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-477
ROTA/2023: Porto Alegre - Casca	Ponte Guaíba	Casca	225	225	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Caseiros	Ponte Guaíba	Caseiros	254	239	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km Municipal (Guabiju) >> ERS-126 >> 1km Municipal (Ibiraiaras) >> ERS-126 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Catuípe	Ponte Guaíba	Catuípe	409	409	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342
ROTA/2023: Porto Alegre - Caxias do Sul	Ponte Guaíba	Caxias do Sul	120	120	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453
ROTA/2023: Porto Alegre - Centenário	Ponte Guaíba	Centenário	351	323	28	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km Municipal (Guabiju) >> ERS-126 >> 1km Municipal (Ibiraiaras) >> ERS-126 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-477 >> ERS-477 (13km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Cerrito	Ponte Guaíba	Cerrito	301	301	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-706
ROTA/2023: Porto Alegre - Cerro Branco	Ponte Guaíba	Cerro Branco	207	207	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> RSC-481
ROTA/2023: Porto Alegre - Cerro Grande	Ponte Guaíba	Cerro Grande	385	385	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-325
ROTA/2023: Porto Alegre - Cerro Grande do Sul	Ponte Guaíba	Cerro Grande do Sul	116	91	25	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-715 >> ERS-715 (25km não pavimentada)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Cerro Largo	Ponte Guaíba	Cerro Largo	490	490	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Chapada	Ponte Guaíba	Chapada	323	323	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> VRS-801 >> ERS-330
ROTA/2023: Porto Alegre - Charqueadas	Ponte Guaíba	Charqueadas	53	53	0	BRS-290 >> ERS-401
ROTA/2023: Porto Alegre - Charrua	Ponte Guaíba	Charrua	325	295	30	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-430 (14km não pavimentada) >> ERS-430 >> ERS-430 (14km não pavimentada) >> ERS-475 (2km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Chiapetta	Ponte Guaíba	Chiapetta	462	462	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-155 >> ERS-571
ROTA/2023: Porto Alegre - Chuí	Ponte Guaíba	Chuí	513	513	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-471
ROTA/2023: Porto Alegre - Chuvisca	Ponte Guaíba	Chuvisca	150	150	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-350
ROTA/2023: Porto Alegre - Cidreira	Agronomia (ERS-040)	Cidreira	100	100	0	ERS-040 >> ERS-784
ROTA/2023: Porto Alegre - Ciriaco	Ponte Guaíba	Ciríaco	266	266	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434
ROTA/2023: Porto Alegre - Colinas	Ponte Guaíba	Colinas	119	119	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-129

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Colorado	Ponte Guaíba	Colorado	287	287	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> ERS-402
ROTA/2023: Porto Alegre - Condor	Ponte Guaíba	Condor	378	378	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-285 >> BRS-158
ROTA/2023: Porto Alegre - Constantina	Ponte Guaíba	Constantina	356	356	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-500
ROTA/2023: Porto Alegre - Coqueiro Baixo	Ponte Guaíba	Coqueiro Baixo	167	159	8	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332 >> ERS-425 >> ERS-425 (8km não pavimentada) >> ERS-425
ROTA/2023: Porto Alegre - Coqueiros do Sul	Ponte Guaíba	Coqueiros do Sul	306	306	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Coronel Barros	Ponte Guaíba	Coronel Barros	402	402	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Coronel Bicaco	Ponte Guaíba	Coronel Bicaco	420	420	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-317
ROTA/2023: Porto Alegre - Coronel Pilar	Ponte Guaíba	Coronel Pilar	129	129	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> RSC-453
ROTA/2023: Porto Alegre - Cotiporã	Ponte Guaíba	Cotiporã	175	175	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-359
ROTA/2023: Porto Alegre - Coxilha	Ponte Guaíba	Coxilha	306	306	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135
ROTA/2023: Porto Alegre - Crissiumal	Ponte Guaíba	Crissiumal	477	477	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-207

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Cristal	Ponte Guaíba	Cristal	151	151	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Cristal do Sul	Ponte Guaíba	Cristal do Sul	418	418	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-323 >> ERS-587
ROTA/2023: Porto Alegre - Cruz Alta	Ponte Guaíba	Cruz Alta	346	346	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342
ROTA/2023: Porto Alegre - Cruzaltense	Ponte Guaíba	Cruzaltense	407	401	6	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-211 >> 1km Municipal (Campinas do Sul) >> ERS-483 (6km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Cruzeiro do Sul	Ponte Guaíba	Cruzeiro do Sul	118	118	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-453 >> ERS-130
ROTA/2023: Porto Alegre - David Canabarro	Ponte Guaíba	David Canabarro	257	257	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - Derrubadas	Ponte Guaíba	Derrubadas	473	473	0	BRS-290 >> BRS-478 >> BRS-386 >> RSC-472 >> ERS-330
ROTA/2023: Porto Alegre - Dezesseis de Novembro	Ponte Guaíba	Dezesseis de Novembro	523	523	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-168 >> VRS-832
ROTA/2023: Porto Alegre - Dilermando de Aguiar	Ponte Guaíba	Dilermando de Aguiar	332	332	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-158 >> BRS-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Dois Irmãos	Ponte Guaíba	Dois Irmãos	53	53	0	BRS-290 >> BRS-116

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Dois Irmãos das Missões	Ponte Guaíba	Dois Irmãos das Missões	403	386	17	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-330 (17km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Dois Lajeados	Ponte Guaíba	Dois Lajeados	175	175	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - Dom Feliciano	Ponte Guaíba	Dom Feliciano	169	169	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-350
ROTA/2023: Porto Alegre - Dom Pedrito	Ponte Guaíba	Dom Pedrito	436	436	0	BRS-290 >> BRS-153 >> BRS-293
ROTA/2023: Porto Alegre - Dom Pedro de Alcântara	Ponte Guaíba	Dom Pedro de Alcântara	175	175	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-290 >> BRS-101
ROTA/2023: Porto Alegre - Dona Francisca	Ponte Guaíba	Dona Francisca	250	250	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-348
ROTA/2023: Porto Alegre - Doutor Maurício Cardoso	Ponte Guaíba	Doutor Maurício Cardoso	503	503	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342
ROTA/2023: Porto Alegre - Doutor Ricardo	Ponte Guaíba	Doutor Ricardo	161	161	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332
ROTA/2023: Porto Alegre - Eldorado do Sul	Ponte Guaíba	Eldorado do Sul	10	10	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Encantado	Ponte Guaíba	Encantado	139	139	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - Encruzilhada do Sul	Ponte Guaíba	Encruzilhada do Sul	164	164	0	BRS-290 >> RSC-471 >> ERS-350
ROTA/2023: Porto Alegre - Engenho Velho	Ponte Guaíba	Engenho Velho	363	355	8	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-500 >> ERS-143 >> ERS-143 (8km não pavimentada)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Entre Rios do Sul	Ponte Guaíba	Entre Rios do Sul	382	369	13	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324 >> ERS-483 (13km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Entre-Ijuís	Ponte Guaíba	Entre-Ijuís	424	424	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377>>BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-344
ROTA/2023: Porto Alegre - Erebango	Ponte Guaíba	Erebango	345	345	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-475 >> VRS-828
ROTA/2023: Porto Alegre - Erechim	Ponte Guaíba	Erechim	363	363	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Ernestina	Ponte Guaíba	Ernestina	250	250	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Erval Grande	Ponte Guaíba	Erval Grande	417	417	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> 3km Municipal (Erechim) >> RSC-480
ROTA/2023: Porto Alegre - Erval Seco	Ponte Guaíba	Erval Seco	419	419	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-585
ROTA/2023: Porto Alegre - Esmeralda	Ponte Guaíba	Esmeralda	295	295	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122 >> BRS-116 >> BRS-285 >> ERS-456
ROTA/2023: Porto Alegre - Esperança do Sul	Ponte Guaíba	Esperança do Sul	480	480	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> VRS-822

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Espumoso	Ponte Guaíba	Espumoso	253	253	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332
ROTA/2023: Porto Alegre - Estação	Ponte Guaíba	Estação	337	337	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-475
ROTA/2023: Porto Alegre - Estância Velha	Ponte Guaíba	Estância Velha	43	43	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-239
ROTA/2023: Porto Alegre - Esteio	Ponte Guaíba	Esteio	19	19	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Estrela	Ponte Guaíba	Estrela	104	104	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Estrela Velha	Ponte Guaíba	Estrela Velha	264	264	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> RSC-481
ROTA/2023: Porto Alegre - Eugênio de Castro	Ponte Guaíba	Eugênio de Castro	417	406	11	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> ERS-522 >> 9km Municipal não pavimentada (Augusto Pestana) >> 2km Municipal não pavimentada (Eugênio de Castro)
ROTA/2023: Porto Alegre - Fagundes Varela	Ponte Guaíba	Fagundes Varela	176	176	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-355
ROTA/2023: Porto Alegre - Farroupilha	Ponte Guaíba	Farroupilha	107	107	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453
ROTA/2023: Porto Alegre - Faxinal do Soturno	Ponte Guaíba	Faxinal do Soturno	261	261	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-348
ROTA/2023: Porto Alegre - Faxinalzinho	Ponte Guaíba	Faxinalzinho	419	402	17	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> 3km Municipal (Erechim)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

						>> BRS-480 >> ERS-487 (17km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Fazenda Vilanova	Ponte Guaíba	Fazenda Vilanova	86	86	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Feliz	Ponte Guaíba	Feliz	77	77	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-452
ROTA/2023: Porto Alegre - Flores da Cunha	Ponte Guaíba	Flores da Cunha	136	136	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122
ROTA/2023: Porto Alegre - Floriano Peixoto	Ponte Guaíba	Floriano Peixoto	349	349	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-450
ROTA/2023: Porto Alegre - Fontoura Xavier	Ponte Guaíba	Fontoura Xavier	187	187	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Formigueiro	Ponte Guaíba	Formigueiro	278	278	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-149
ROTA/2023: Porto Alegre - Forquethina	Ponte Guaíba	Forquethina	127	127	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-421
ROTA/2023: Porto Alegre - Fortaleza dos Valos	Ponte Guaíba	Fortaleza dos Valos	319	319	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> VRS-824 >> ERS-510
ROTA/2023: Porto Alegre - Frederico Westphalen	Ponte Guaíba	Frederico Westphalen	421	421	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Garibaldi	Ponte Guaíba	Garibaldi	105	105	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Garruchos	Ponte Guaíba	Garruchos	582	525	57	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-176 (57km não pavimentada)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Gaurama	Ponte Guaíba	Gaurama	386	386	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-285 >> ERS-135 >> BRS-153 >> ERS-331
ROTA/2023: Porto Alegre - General Câmara	Ponte Guaíba	General Câmara	75	75	0	BRS-290 >> ERS-401
ROTA/2023: Porto Alegre - Gentil	Ponte Guaíba	Gentil	243	243	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-458
ROTA/2023: Porto Alegre - Getúlio Vargas	Ponte Guaíba	Getúlio Vargas	334	334	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135
ROTA/2023: Porto Alegre - Giruá	Ponte Guaíba	Giruá	463	463	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-344
ROTA/2023: Porto Alegre - Glorinha	Ponte Guaíba	Glorinha	47	47	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-030
ROTA/2023: Porto Alegre - Gramado	Ponte Guaíba	Gramado	117	117	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> ERS-239 >> ERS-115
ROTA/2023: Porto Alegre - Gramado dos Loureiros	Ponte Guaíba	Gramado dos Loureiros	392	392	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Gramado Xavier	Ponte Guaíba	Gramado Xavier	223	223	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-287 >> RSC-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Gravataí	Ponte Guaíba	Gravataí	25	25	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-290 >> ERS-118

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Guabiju	Ponte Guaíba	Guabiju	214	199	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 1km Municipal (Guabiju)
ROTA/2023: Porto Alegre - Guaíba	Ponte Guaíba	Guaíba	24	24	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Guaporé	Ponte Guaíba	Guaporé	194	194	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - Guarani das Missões	Ponte Guaíba	Guarani das Missões	469	469	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Harmonia	Ponte Guaíba	Harmonia	67	67	0	BRS-290 >> ERS-240 >> ERS-122 >> 4km Municipal (São Sebastião do Caí) >> ERS-124
ROTA/2023: Porto Alegre - Herval	Ponte Guaíba	Herval	386	386	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-602 >> RSC-473
ROTA/2023: Porto Alegre - Herveiras	Ponte Guaíba	Herveiras	193	193	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> RSC-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Horizontina	Ponte Guaíba	Horizontina	486	486	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342
ROTA/2023: Porto Alegre - Hulha Negra	Ponte Guaíba	Hulha Negra	371	371	0	BRS-290 >> BRS-153 >> BRS-293 >> 1 km Municipal (Hulha Negra)
ROTA/2023: Porto Alegre - Humaitá	Ponte Guaíba	Humaitá	459	459	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-207

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Ibarama	Ponte Guaíba	Ibarama	241	241	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> ERS-347
ROTA/2023: Porto Alegre - Ibiacá	Ponte Guaíba	Ibiacá	345	345	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-467
ROTA/2023: Porto Alegre - Ibiraiaras	Ponte Guaíba	Ibiraiaras	240	225	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km Municipal (Guabiju) >> ERS-126 >> 1km Municipal (Ibiraiaras)
ROTA/2023: Porto Alegre - Ibirapuitã	Ponte Guaíba	Ibirapuitã	245	245	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> VRS-810
ROTA/2023: Porto Alegre - Ibirubá	Ponte Guaíba	Ibirubá	286	286	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223
ROTA/2023: Porto Alegre - Igrejinha	Ponte Guaíba	Igrejinha	85	85	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> ERS-115
ROTA/2023: Porto Alegre - Ijuí	Ponte Guaíba	Ijuí	390	390	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Ilópolis	Ponte Guaíba	Ilópolis	187	187	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332
ROTA/2023: Porto Alegre - Imbé	Ponte Guaíba	Imbé	118	118	0	BRS-290 >> ERS-030 >> ERS-786
ROTA/2023: Porto Alegre - Imigrante	Ponte Guaíba	Imigrante	121	121	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-128 >> RSC-453

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Independência	Ponte Guaíba	Independência	458	458	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-342
ROTA/2023: Porto Alegre - Inhacorá	Ponte Guaíba	Inhacorá	473	473	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> ERS-468 >> ERS-155 >> ERS-571 >> ERS-520
ROTA/2023: Porto Alegre - Ipê	Ponte Guaíba	Ipê	175	175	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122
ROTA/2023: Porto Alegre - Ipiranga do Sul	Ponte Guaíba	Ipiranga do Sul	355	355	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-475 >> ERS-469
ROTA/2023: Porto Alegre - Iraí	Ponte Guaíba	Iraí	451	451	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-158
ROTA/2023: Porto Alegre - Itaara	Ponte Guaíba	Itaara	296	296	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-509 >> BRS-158
ROTA/2023: Porto Alegre - Itacurubi	Ponte Guaíba	Itacurubi	502	502	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-168 >> ERS-541
ROTA/2023: Porto Alegre - Itapuca	Ponte Guaíba	Itapuca	219	219	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332 >> ERS-132
ROTA/2023: Porto Alegre - Itaqui	Ponte Guaíba	Itaqui	665	665	0	BRS-290 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> BRS-472
ROTA/2023: Porto Alegre - Itati	Ponte Guaíba	Itati	153	153	0	BRS-290 >> BRS-101 >> ERS-486 >> 1 km Municipal (Itati)
ROTA/2023: Porto Alegre - Itatiba do Sul	Ponte Guaíba	Itatiba do Sul	408	380	28	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

						>> ERS-135 >> 3km Municipal (Erechim) >> BRS-480 >> RSC-480 >> ERS-137 (28km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Ivorá	Ponte Guaíba	Ivorá	280	262	18	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-348 >> ERS-348 (18km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Ivoti	Ponte Guaíba	Ivoti	48	48	0	BRS-290 >> BRS-116 >> 3 km Municipal (Ivoti)
ROTA/2023: Porto Alegre - Jaboticaba	Ponte Guaíba	Jaboticaba	389	389	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS- 323
ROTA/2023: Porto Alegre - Jacuizinho	Ponte Guaíba	Jacuizinho	291	291	0	BRS-290 >> BRS-448 >> RSC-287 >> ERS- 400 >> RSC-481 >> VRS-818 >> ERS-531
ROTA/2023: Porto Alegre - Jacutinga	Ponte Guaíba	Jacutinga	391	391	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS- 122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-211
ROTA/2023: Porto Alegre - Jaguarão	Ponte Guaíba	Jaguarão	382	382	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Jaguari	Ponte Guaíba	Jaguari	392	392	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Jaquirana	Ponte Guaíba	Jaquirana	228	228	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> RSC- 453 >> ERS-110 >> ERS-439
ROTA/2023: Porto Alegre - Jari	Ponte Guaíba	Jari	370	346	24	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> 2km Municipal (São Pedro do Sul) >> VRS-805 >> VRS- 805 (24km não pavimentada)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Jóia	Ponte Guaíba	Jóia	421	421	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> ERS-522
ROTA/2023: Porto Alegre - Júlio de Castilhos	Ponte Guaíba	Júlio de Castilhos	341	341	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-509 >> BRS-158 >> ERS-527
ROTA/2023: Porto Alegre - Lagoa Bonita do Sul	Ponte Guaíba	Lagoa Bonita do Sul	226	219	7	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> ERS-400 (6km não pavimentada) >> RSC-481 (1km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Lagoa dos Três Cantos	Ponte Guaíba	Lagoa dos Três Cantos	273	273	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332
ROTA/2023: Porto Alegre - Lagoa Vermelha	Ponte Guaíba	Lagoa Vermelha	311	311	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> BRS-116 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Lagoão	Ponte Guaíba	Lagoão	264	238	26	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> ERS-347 >> ERS-347 (26km não pavimentada) >> ERS-347
ROTA/2023: Porto Alegre - Lajeado	Ponte Guaíba	Lajeado	109	109	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Lajeado do Bugre	Ponte Guaíba	Lajeado do Bugre	376	376	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386 >> ERS-325
ROTA/2023: Porto Alegre - Lavras do Sul	Ponte Guaíba	Lavras do Sul	317	317	0	BRS-290 >> BRS-392 >> ERS-357
ROTA/2023: Porto Alegre - Liberato Salzano	Ponte Guaíba	Liberato Salzano	377	377	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-500 >> ERS-143
ROTA/2023: Porto Alegre - Lindolfo Collor	Ponte Guaíba	Lindolfo Collor	54	54	0	BRS-290 >> BRS-116 >> 4km Municipal (Ivoti) >> VRS-840

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Linha Nova	Ponte Guaíba	Linha Nova	91	91	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-452 >> VRS-843
ROTA/2023: Porto Alegre - Maçambará	Ponte Guaíba	Maçambará	580	516	64	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-176 (9km não pavimentada) >> ERS-529 (55km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Machadinho	Ponte Guaíba	Machadinho	405	405	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-208
ROTA/2023: Porto Alegre - Mampituba	Ponte Guaíba	Mampituba	195	195	0	BRS-290 >> BRS-101 >> ERS-494
ROTA/2023: Porto Alegre - Manoel Viana	Ponte Guaíba	Manoel Viana	458	458	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-241 >> RSC-377
ROTA/2023: Porto Alegre - Maquiné	Ponte Guaíba	Maquiné	123	123	0	BRS-290 >> BRS-101 >> ERS-484
ROTA/2023: Porto Alegre - Maratá	Ponte Guaíba	Maratá	77	77	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-124 >> RSC-287 >> ERS-411
ROTA/2023: Porto Alegre - Marau	Ponte Guaíba	Marau	257	257	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Marcelino Ramos	Ponte Guaíba	Marcelino Ramos	419	419	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-285 >> ERS-135 >> BRS-153 >> ERS-331
ROTA/2023: Porto Alegre - Mariana Pimentel	Ponte Guaíba	Mariana Pimentel	71	53	18	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-711 (18km não pavimentada)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Mariano Moro	Ponte Guaíba	Mariano Moro	414	400	14	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-153 >> ERS-426 >> ERS-426 (14km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Marques de Souza	Ponte Guaíba	Marques de Souza	130	130	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Mata	Ponte Guaíba	Mata	369	369	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-532
ROTA/2023: Porto Alegre - Mato Castelhano	Ponte Guaíba	Mato Castelhano	307	307	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Mato Leitão	Ponte Guaíba	Mato Leitão	127	127	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-453
ROTA/2023: Porto Alegre - Mato Queimado	Ponte Guaíba	Mato Queimado	478	478	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-536
ROTA/2023: Porto Alegre - Maximiliano de Almeida	Ponte Guaíba	Maximiliano de Almeida	343	328	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km Municipal (Guabiju) >> ERS-126 >> 1km Municipal (Ibiraiaras) >> ERS-126 >> BRS-285 >> ERS-126
ROTA/2023: Porto Alegre - Minas do Leão	Ponte Guaíba	Minas do Leão	86	86	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Miraguaí	Ponte Guaíba	Miraguaí	453	453	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-317 >> ERS-330

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Montauri	Ponte Guaíba	Montauri	231	217	14	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-447 (14km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Monte Alegre dos Campos	Ponte Guaíba	Monte Alegre dos Campos	270	256	14	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> BRS-116 >> BRS-285 >> ERS-460 (14km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Monte Belo do Sul	Ponte Guaíba	Monte Belo do Sul	127	127	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-444 >> 2km Municipal (Monte Belo do Sul)
ROTA/2023: Porto Alegre - Montenegro	Ponte Guaíba	Montenegro	57	57	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-124 >> RSC-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Mormaço	Ponte Guaíba	Mormaço	239	239	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> VRS-854
ROTA/2023: Porto Alegre - Morrinhos do Sul	Ponte Guaíba	Morrinhos do Sul	172	172	0	BRS-290 >> BRS-101 >> ERS-494
ROTA/2023: Porto Alegre - Morro Redondo	Ponte Guaíba	Morro Redondo	284	284	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-392 >> VRS-802
ROTA/2023: Porto Alegre - Morro Reuter	Ponte Guaíba	Morro Reuter	58	58	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Mostardas	Agronomia (ERS-040)	Mostardas	188	188	0	ERS-040 >> RSC-101
ROTA/2023: Porto Alegre - Muçum	Ponte Guaíba	Muçum	149	149	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - Muitos Capões	Ponte Guaíba	Muitos Capões	268	268	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122 >> BRS-116 >> BRS-285

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Muliterno	Ponte Guaíba	Muliterno	295	295	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-462
ROTA/2023: Porto Alegre - Não-Me-Toque	Ponte Guaíba	Não-Me-Toque	274	274	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-223 >> ERS-142
ROTA/2023: Porto Alegre - Nicolau Vergueiro	Ponte Guaíba	Nicolau Vergueiro	256	256	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> VRS-810
ROTA/2023: Porto Alegre - Nonoai	Ponte Guaíba	Nonoai	403	403	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324 >> ERS-406
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Alvorada	Ponte Guaíba	Nova Alvorada	267	267	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-132
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Araçá	Ponte Guaíba	Nova Araçá	198	198	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Bassano	Ponte Guaíba	Nova Bassano	187	187	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Boa Vista	Ponte Guaíba	Nova Boa Vista	326	326	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Brésia	Ponte Guaíba	Nova Brésia	157	157	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332 >> ERS-425
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Candelária	Ponte Guaíba	Nova Candelária	471	471	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-210 >> 4km Municipal (Boa Vista do Buricá) >> RSC-472

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Esperança do Sul	Ponte Guaíba	Nova Esperança do Sul	424	424	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> VRS-825
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Hartz	Ponte Guaíba	Nova Hartz	71	71	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-239 >> ERS-464
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Pádua	Ponte Guaíba	Nova Pádua	152	152	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122 >> VRS-814
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Palma	Ponte Guaíba	Nova Palma	274	274	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-348 >> ERS-149
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Petrópolis	Ponte Guaíba	Nova Petrópolis	93	93	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-235
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Prata	Ponte Guaíba	Nova Prata	173	173	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Ramada	Ponte Guaíba	Nova Ramada	450	440	10	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-155 >> ERS-539 (10km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Roma do Sul	Ponte Guaíba	Nova Roma do Sul	152	152	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-448
ROTA/2023: Porto Alegre - Nova Santa Rita	Ponte Guaíba	Nova Santa Rita	20	20	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Novo Barreiro	Ponte Guaíba	Novo Barreiro	343	343	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569
ROTA/2023: Porto Alegre - Novo Cabrais	Ponte Guaíba	Novo Cabrais	198	198	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Novo Hamburgo	Ponte Guaíba	Novo Hamburgo	37	37	0	BRS-290 >> BRS-116

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Novo Machado	Ponte Guaíba	Novo Machado	510	510	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> BRS-377 >> ERS-342 >> VRS-837 >> 2km Municipal (Tucunduva) >> ERS-305
ROTA/2023: Porto Alegre - Novo Tiradentes	Ponte Guaíba	Novo Tiradentes	391	385	6	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-323 >> ERS-325 >> ERS-325 (6km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Novo Xingu	Ponte Guaíba	Novo Xingu	361	361	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-500 >> 2km Municipal (Constantina) >> ERS-500
ROTA/2023: Porto Alegre - Osório	Ponte Guaíba	Osório	97	97	0	BRS-290 >> ERS-030
ROTA/2023: Porto Alegre - Paim Filho	Ponte Guaíba	Paim Filho	336	321	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km Municipal (Guabiju) >> ERS-126 >> 1km Municipal (Ibiraiaras) >> ERS-126 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-477
ROTA/2023: Porto Alegre - Palmares do Sul	Agronomia (ERS-040)	Palmares do Sul	78	78	0	ERS-040 >> RSC-101 >> ERS-776
ROTA/2023: Porto Alegre - Palmeira das Missões	Ponte Guaíba	Palmeira das Missões	364	364	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569
ROTA/2023: Porto Alegre - Palmitinho	Ponte Guaíba	Palmitinho	431	431	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-472
ROTA/2023: Porto Alegre - Panambi	Ponte Guaíba	Panambi	368	368	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-285 >> BRS-158

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Pantano Grande	Ponte Guaíba	Pantano Grande	119	119	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Paraí	Ponte Guaíba	Paraí	210	210	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-438
ROTA/2023: Porto Alegre - Paraíso do Sul	Ponte Guaíba	Paraíso do Sul	221	221	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Pareci Novo	Ponte Guaíba	Pareci Novo	65	65	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-124 >> RSC-470 >> ERS-124
ROTA/2023: Porto Alegre - Parobé	Ponte Guaíba	Parobé	73	73	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-239
ROTA/2023: Porto Alegre - Passa Sete	Ponte Guaíba	Passa Sete	219	219	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400
ROTA/2023: Porto Alegre - Passo do Sobrado	Ponte Guaíba	Passo do Sobrado	134	134	0	BRS-290 >> ERS-401 >> ERS-244 >> ERS-405
ROTA/2023: Porto Alegre - Passo Fundo	Ponte Guaíba	Passo Fundo	280	280	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Paulo Bento	Ponte Guaíba	Paulo Bento	378	378	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-211
ROTA/2023: Porto Alegre - Paverama	Ponte Guaíba	Paverama	88	88	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> VRS-835
ROTA/2023: Porto Alegre - Pedras Altas	Ponte Guaíba	Pedras Altas	389	362	27	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-293 >> ERS-608 (27km não pavimentada) >> ERS-608
ROTA/2023: Porto Alegre - Pedro Osório	Ponte Guaíba	Pedro Osório	299	299	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-706

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Pejuçara	Ponte Guaíba	Pejuçara	371	371	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-553
ROTA/2023: Porto Alegre - Pelotas	Ponte Guaíba	Pelotas	253	253	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-293
ROTA/2023: Porto Alegre - Picada Café	Ponte Guaíba	Picada Café	81	81	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Pinhal	Ponte Guaíba	Pinhal	406	406	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-323
ROTA/2023: Porto Alegre - Pinhal da Serra	Ponte Guaíba	Pinhal da Serra	319	297	22	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122 >> BRS-116 >> BRS-285 >> ERS-456 >> ERS-456 (22km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Pinhal Grande	Ponte Guaíba	Pinhal Grande	305	301	4	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-348 >> ERS-149 >> ERS-149 (4km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Pinheirinho do Vale	Ponte Guaíba	Pinheirinho do Vale	449	433	16	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-472 >> ERS-528 >> ERS-528 (16km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Pinheiro Machado	Ponte Guaíba	Pinheiro Machado	349	349	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-293
ROTA/2023: Porto Alegre - Pinto Bandeira	Ponte Guaíba	Pinto Bandeira	133	133	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> RSC-453 >> ERS-444 >> 2km Municipal (Bento Gonçalves) >> VRS-855
ROTA/2023: Porto Alegre - Pirapó	Ponte Guaíba	Pirapó	550	527	23	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-168 >>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

						VRS-832 >> ERS-561 >> ERS-550 (23km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Piratini	Ponte Guaíba	Piratini	340	340	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-293 >> ERS-702
ROTA/2023: Porto Alegre - Planalto	Ponte Guaíba	Planalto	416	416	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Poço das Antas	Ponte Guaíba	Poço das Antas	117	117	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-128 >> ERS-419
ROTA/2023: Porto Alegre - Pontão	Ponte Guaíba	Pontão	317	317	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-153 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Ponte Preta	Ponte Guaíba	Ponte Preta	389	385	4	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> 3km Municipal (Erechim) >> BRS-480 >> RSC-480 >> RSC-480 (4km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Portão	Ponte Guaíba	Portão	41	41	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240
ROTA/2023: Porto Alegre - Porto Lucena	Ponte Guaíba	Porto Lucena	546	546	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-344 >> BRS-472
ROTA/2023: Porto Alegre - Porto Mauá	Ponte Guaíba	Porto Mauá	526	526	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> BRS-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-344
ROTA/2023: Porto Alegre - Porto Vera Cruz	Ponte Guaíba	Porto Vera Cruz	534	534	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> BRS-377 >> BRS-158

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

						>> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-344 >> BRS-472 >> ERS-575
ROTA/2023: Porto Alegre - Porto Xavier	Ponte Guaíba	Porto Xavier	547	547	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> BRS-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Pouso Novo	Ponte Guaíba	Pouso Novo	153	153	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Presidente Lucena	Ponte Guaíba	Presidente Lucena	61	61	0	BRS-290 >> BRS-116 >> 5km Municipal (Ivoti) >> VRS-865
ROTA/2023: Porto Alegre - Progresso	Ponte Guaíba	Progresso	162	162	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-423
ROTA/2023: Porto Alegre - Protásio Alves	Ponte Guaíba	Protásio Alves	194	194	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> 12km Municipal (Nova Prata) >> 6km Municipal (Protásio Alves)
ROTA/2023: Porto Alegre - Putinga	Ponte Guaíba	Putinga	198	198	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332 >> ERS-435
ROTA/2023: Porto Alegre - Quaraí	Ponte Guaíba	Quaraí	592	592	0	BRS-290 >> BRS-158 >> BRS-293
ROTA/2023: Porto Alegre - Quatro Irmãos	Ponte Guaíba	Quatro Irmãos	359	343	16	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-153 >> 8km Municipal (Passo Fundo) >> ERS-135 >> ERS-475 >> VRS-828 >> VRS-828 (16km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Quevedos	Ponte Guaíba	Quevedos	375	347	28	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> 2km Municipal (São Pedro do Sul) >> VRS-805 >> VRS-805 (1km não pavimentada) >> ERS-524 (27km não pavimentada)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Quinze de Novembro	Ponte Guaíba	Quinze de Novembro	297	297	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> VRS-824
ROTA/2023: Porto Alegre - Redentora	Ponte Guaíba	Redentora	433	433	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-317
ROTA/2023: Porto Alegre - Relvado	Ponte Guaíba	Relvado	164	164	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-332 >> ERS-433
ROTA/2023: Porto Alegre - Restinga Sêca	Ponte Guaíba	Restinga Sêca	251	251	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-149
ROTA/2023: Porto Alegre - Rio dos Índios	Ponte Guaíba	Rio dos Índios	414	414	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324 >> ERS-406
ROTA/2023: Porto Alegre - Rio Grande	Ponte Guaíba	Rio Grande	310	310	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-392 >> ERS-734
ROTA/2023: Porto Alegre - Rio Pardo	Ponte Guaíba	Rio Pardo	141	141	0	BRS-290 >> BRS-471
ROTA/2023: Porto Alegre - Riozinho	Ponte Guaíba	Riozinho	107	107	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> ERS-239
ROTA/2023: Porto Alegre - Roca Sales	Ponte Guaíba	Roca Sales	138	138	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - Rodeio Bonito	Ponte Guaíba	Rodeio Bonito	413	413	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-323 >> ERS-587
ROTA/2023: Porto Alegre - Rolador	Ponte Guaíba	Rolador	507	493	14	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-344 >> BRS-392 >> ERS-165 (14km não pavimentada)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Rolante	Ponte Guaíba	Rolante	93	93	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> ERS-239
ROTA/2023: Porto Alegre - Ronda Alta	Ponte Guaíba	Ronda Alta	347	347	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Rondinha	Ponte Guaíba	Rondinha	335	335	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404
ROTA/2023: Porto Alegre - Roque Gonzales	Ponte Guaíba	Roque Gonzales	519	519	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-116 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392 >> ERS-168
ROTA/2023: Porto Alegre - Rosário do Sul	Ponte Guaíba	Rosário do Sul	383	383	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Sagrada Família	Ponte Guaíba	Sagrada Família	365	365	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Saldanha Marinho	Ponte Guaíba	Saldanha Marinho	315	315	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Salto do Jacuí	Ponte Guaíba	Salto do Jacuí	278	278	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> RSC-481 >> VRS-818
ROTA/2023: Porto Alegre - Salvador das Missões	Ponte Guaíba	Salvador das Missões	498	498	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Salvador do Sul	Ponte Guaíba	Salvador do Sul	89	89	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-124 >> RSC-470 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Sananduva	Ponte Guaíba	Sananduva	345	345	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

						>> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-126
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Bárbara do Sul	Ponte Guaíba	Santa Bárbara do Sul	336	336	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-285 >> 2km Municipal (Santa Bárbara do Sul)
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Cecília do Sul	Ponte Guaíba	Santa Cecília do Sul	296	281	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-430 (15km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Clara do Sul	Ponte Guaíba	Santa Clara do Sul	121	121	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-453 >> ERS-413
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Cruz do Sul	Ponte Guaíba	Santa Cruz do Sul	141	141	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Margarida do Sul	Ponte Guaíba	Santa Margarida do Sul	297	297	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Maria	Ponte Guaíba	Santa Maria	283	283	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Maria do Herval	Ponte Guaíba	Santa Maria do Herval	73	73	0	BRS-290 >> BRS-116 >> VRS-873
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Rosa	Ponte Guaíba	Santa Rosa	483	483	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> RSC-392 >> ERS-344
ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Tereza	Ponte Guaíba	Santa Tereza	139	139	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-444

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Santa Vitória do Palmar	Ponte Guaíba	Santa Vitória do Palmar	493	493	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-392 >> BRS-471
ROTA/2023: Porto Alegre - Santana da Boa Vista	Ponte Guaíba	Santana da Boa Vista	290	290	0	BRS-290 >> BRS-153 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Sant'Ana do Livramento	Ponte Guaíba	Sant'Ana do Livramento	486	486	0	BRS-290 >> BRS-158
ROTA/2023: Porto Alegre - Santiago	Ponte Guaíba	Santiago	439	439	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Santo Ângelo	Ponte Guaíba	Santo Ângelo	430	430	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> RSC-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Santo Antônio da Patrulha	Ponte Guaíba	Santo Antônio da Patrulha	75	75	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-030
ROTA/2023: Porto Alegre - Santo Antônio das Missões	Ponte Guaíba	Santo Antônio das Missões	521	521	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Santo Antônio do Palma	Ponte Guaíba	Santo Antônio do Palma	237	237	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-458
ROTA/2023: Porto Alegre - Santo Antônio do Planalto	Ponte Guaíba	Santo Antônio do Planalto	264	264	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Santo Augusto	Ponte Guaíba	Santo Augusto	440	440	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-155

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Santo Cristo	Ponte Guaíba	Santo Cristo	501	501	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-344 >> BRS-472
ROTA/2023: Porto Alegre - Santo Expedito do Sul	Ponte Guaíba	Santo Expedito do Sul	324	299	25	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km Municipal (Guabiju) >> ERS-126 >> 1km Municipal (Ibiraiaras) >> ERS-126 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-343 >> ERS-465 (10km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - São Borja	Ponte Guaíba	São Borja	577	577	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287
ROTA/2023: Porto Alegre - São Domingos do Sul	Ponte Guaíba	São Domingos do Sul	237	237	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - São Francisco de Assis	Ponte Guaíba	São Francisco de Assis	424	424	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-241
ROTA/2023: Porto Alegre - São Francisco de Paula	Ponte Guaíba	São Francisco de Paula	111	111	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020
ROTA/2023: Porto Alegre - São Gabriel	Ponte Guaíba	São Gabriel	321	321	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - São Jerônimo	Ponte Guaíba	São Jerônimo	65	65	0	BRS-290 >> ERS-401
ROTA/2023: Porto Alegre - São João da Urtiga	Ponte Guaíba	São João da Urtiga	319	304	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

						Municipal (Guabiju) >> ERS-126 >> 1km Municipal (Ibiraíaras) >> ERS-126 >> BRS-285 >> ERS-126
ROTA/2023: Porto Alegre - São João do Polêsine	Ponte Guaíba	São João do Polêsine	262	262	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-348 >> ERS-149
ROTA/2023: Porto Alegre - São Jorge	Ponte Guaíba	São Jorge	220	205	15	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> 1km Municipal (Nova Araçá) >> ERS-126 (15km não pavimentada) >> 2km Municipal (Guabiju) >> ERS-126
ROTA/2023: Porto Alegre - São José das Missões	Ponte Guaíba	São José das Missões	355	353	2	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-386 (2km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - São José do Herval	Ponte Guaíba	São José do Herval	173	173	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - São José do Hortêncio	Ponte Guaíba	São José do Hortêncio	74	74	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> VRS-874 >> 1km Municipal (São José Hortêncio)
ROTA/2023: Porto Alegre - São José do Inhacorá	Ponte Guaíba	São José do Inhacorá	482	482	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-210 >> BRS-472
ROTA/2023: Porto Alegre - São José do Norte	Agronomia (ERS-040)	São José do Norte	340	340	0	ERS-040 >> RSC-101 >> BRS-101
ROTA/2023: Porto Alegre - São José do Ouro	Ponte Guaíba	São José do Ouro	385	385	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-343

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - São José do Sul	Ponte Guaíba	São José do Sul	74	74	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-124 >> RSC-470 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - São José dos Ausentes	Ponte Guaíba	São José dos Ausentes	237	202	35	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> ERS-020 (35km não pavimentada) >> RSC-285
ROTA/2023: Porto Alegre - São Leopoldo	Ponte Guaíba	São Leopoldo	32	32	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - São Lourenço do Sul	Ponte Guaíba	São Lourenço do Sul	194	194	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-265
ROTA/2023: Porto Alegre - São Luiz Gonzaga	Ponte Guaíba	São Luiz Gonzaga	492	492	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - São Marcos	Ponte Guaíba	São Marcos	156	156	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-452 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - São Martinho	Ponte Guaíba	São Martinho	445	445	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-210
ROTA/2023: Porto Alegre - São Martinho da Serra	Ponte Guaíba	São Martinho da Serra	315	297	18	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> 7km Municipal (Santa Maria) >> ERS-516 (18km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - São Miguel das Missões	Ponte Guaíba	São Miguel das Missões	470	470	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-536
ROTA/2023: Porto Alegre - São Nicolau	Ponte Guaíba	São Nicolau	549	549	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-168 >> VRS-832 >> ERS-561

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - São Paulo das Missões	Ponte Guaíba	São Paulo das Missões	520	520	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392 >> ERS-168
ROTA/2023: Porto Alegre - São Pedro da Serra	Ponte Guaíba	São Pedro da Serra	92	92	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-124 >> RSC-470 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - São Pedro das Missões	Ponte Guaíba	São Pedro das Missões	371	365	6	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> BRS-386 (6km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - São Pedro do Butiá	Ponte Guaíba	São Pedro do Butiá	504	504	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - São Pedro do Sul	Ponte Guaíba	São Pedro do Sul	323	323	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287
ROTA/2023: Porto Alegre - São Sebastião do Caí	Ponte Guaíba	São Sebastião do Caí	60	60	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> 3km Municipal (São Sebastião do Caí)
ROTA/2023: Porto Alegre - São Sepé	Ponte Guaíba	São Sepé	259	259	0	BRS-290 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - São Valentim	Ponte Guaíba	São Valentim	394	394	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> 3km Municipal (Erechim) >> BRS-480 >> RSC-480
ROTA/2023: Porto Alegre - São Valentim do Sul	Ponte Guaíba	São Valentim do Sul	158	158	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-431
ROTA/2023: Porto Alegre - São Valério do Sul	Ponte Guaíba	São Valério do Sul	455	438	17	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> ERS-155 >> ERS-573 (17km não pavimentada)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - São Vendelino	Ponte Guaíba	São Vendelino	85	85	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> 446
ROTA/2023: Porto Alegre - São Vicente do Sul	Ponte Guaíba	São Vicente do Sul	372	372	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> ERS-241
ROTA/2023: Porto Alegre - Sapiranga	Ponte Guaíba	Sapiranga	53	53	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-239
ROTA/2023: Porto Alegre - Sapucaia do Sul	Ponte Guaíba	Sapucaia do Sul	22	22	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Sarandi	Ponte Guaíba	Sarandi	321	321	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Seberi	Ponte Guaíba	Seberi	404	404	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Sede Nova	Ponte Guaíba	Sede Nova	450	441	9	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468 >> BRS-468 (9km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Segredo	Ponte Guaíba	Segredo	236	236	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> ERS-347
ROTA/2023: Porto Alegre - Selbach	Ponte Guaíba	Selbach	275	275	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> ERS-402
ROTA/2023: Porto Alegre - Senador Salgado Filho	Ponte Guaíba	Senador Salgado Filho	481	463	18	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> BRS-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392 >> ERS-344 >> VRS-867 (18km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Sentinela do Sul	Ponte Guaíba	Sentinela do Sul	91	91	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-715
ROTA/2023: Porto Alegre - Serafina Corrêa	Ponte Guaíba	Serafina Corrêa	214	214	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Sérico	Ponte Guaíba	Sérico	149	149	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-421
ROTA/2023: Porto Alegre - Sertão	Ponte Guaíba	Sertão	327	327	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135
ROTA/2023: Porto Alegre - Sertão Santana	Ponte Guaíba	Sertão Santana	76	76	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-713
ROTA/2023: Porto Alegre - Sete de Setembro	Ponte Guaíba	Sete de Setembro	461	461	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Severiano de Almeida	Ponte Guaíba	Severiano de Almeida	399	399	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-153 >> ERS-426
ROTA/2023: Porto Alegre - Silveira Martins	Ponte Guaíba	Silveira Martins	279	279	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> VRS-804
ROTA/2023: Porto Alegre - Sinimbu	Ponte Guaíba	Sinimbu	168	168	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> RSC-471
ROTA/2023: Porto Alegre - Sobradinho	Ponte Guaíba	Sobradinho	229	229	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> ERS-347
ROTA/2023: Porto Alegre - Soledade	Ponte Guaíba	Soledade	210	210	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Tabai	Ponte Guaíba	Tabaí	69	69	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Tapejara	Ponte Guaíba	Tapejara	309	295	14	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-430 (14km não pavimentada) >> ERS-430

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Tapera	Ponte Guaíba	Tapera	263	263	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332
ROTA/2023: Porto Alegre - Tapes	Ponte Guaíba	Tapes	101	101	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-717
ROTA/2023: Porto Alegre - Taquara	Ponte Guaíba	Taquara	73	73	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020
ROTA/2023: Porto Alegre - Taquari	Ponte Guaíba	Taquari	90	90	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-436
ROTA/2023: Porto Alegre - Taquaruçu do Sul	Ponte Guaíba	Taquaruçu do Sul	419	419	0	BRS-290 >> BRS-116 >> BRS-386 >> BRS-472
ROTA/2023: Porto Alegre - Tavares	Agronomia (ERS-040)	Tavares	215	215	0	ERS-040 >> RSC-101
ROTA/2023: Porto Alegre - Tenente Portela	Ponte Guaíba	Tenente Portela	459	459	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-472 >> ERS-330
ROTA/2023: Porto Alegre - Terra de Areia	Ponte Guaíba	Terra de Areia	138	138	0	BRS-290 >> BRS-101
ROTA/2023: Porto Alegre - Teutônia	Ponte Guaíba	Teutônia	104	104	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-386 >> BRS-386 >> ERS-128
ROTA/2023: Porto Alegre - Tio Hugo	Ponte Guaíba	Tio Hugo	241	241	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386
ROTA/2023: Porto Alegre - Tiradentes do Sul	Ponte Guaíba	Tiradentes do Sul	485	485	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468
ROTA/2023: Porto Alegre - Toropi	Ponte Guaíba	Toropi	345	345	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287 >> 2km Municipal (São Pedro do Sul) >> VRS-805
ROTA/2023: Porto Alegre - Torres	Ponte Guaíba	Torres	186	186	0	BRS-290 >> BRS-101 >> RSC-453

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Tramandaí	Ponte Guaíba	Tramandaí	117	117	0	BRS-290 >> ERS-030 >> ERS-786
ROTA/2023: Porto Alegre - Travesseiro	Ponte Guaíba	Travesseiro	137	131	6	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> VRS-811 >> VRS-811 (6km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Três Arroios	Ponte Guaíba	Três Arroios	388	388	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-153
ROTA/2023: Porto Alegre - Três Cachoeiras	Ponte Guaíba	Três Cachoeiras	161	161	0	BRS-290 >> BRS-101
ROTA/2023: Porto Alegre - Três Coroas	Ponte Guaíba	Três Coroas	93	93	0	BRS-290 >> ERS-118 >> ERS-020 >> ERS-239 >> ERS-115
ROTA/2023: Porto Alegre - Três de Maio	Ponte Guaíba	Três de Maio	468	468	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342
ROTA/2023: Porto Alegre - Três Forquilhas	Ponte Guaíba	Três Forquilhas	149	149	0	BRS-290 >> BRS-101 >> ERS-417
ROTA/2023: Porto Alegre - Três Palmeiras	Ponte Guaíba	Três Palmeiras	366	366	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Três Passos	Ponte Guaíba	Três Passos	465	465	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-569 >> BRS-468
ROTA/2023: Porto Alegre - Trindade do Sul	Ponte Guaíba	Trindade do Sul	379	379	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-404 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Triunfo	Ponte Guaíba	Triunfo	92	92	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-440 >> BRS-470

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Tucunduva	Ponte Guaíba	Tucunduva	497	497	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> VRS-837 >> ERS-305
ROTA/2023: Porto Alegre - Tunas	Ponte Guaíba	Tunas	307	293	14	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-400 >> RSC-481 >> VRS-818 >> ERS-531 >> ERS-531 (14km não pavimentada) >> 1km Municipal (Tunas)
ROTA/2023: Porto Alegre - Tupanci do Sul	Ponte Guaíba	Tupanci do Sul	404	390	14	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129 >> ERS-434 >> BRS-285 >> ERS-126 >> ERS-343 >> ERS-477 >> ERS-492 (14km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Tupanciretã	Ponte Guaíba	Tupanciretã	383	383	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-569 >> BRS-158 >> RSC-392
ROTA/2023: Porto Alegre - Tupandi	Ponte Guaíba	Tupandi	78	78	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-415
ROTA/2023: Porto Alegre - Tuparendi	Ponte Guaíba	Tuparendi	498	498	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> ERS-344
ROTA/2023: Porto Alegre - Turuçu	Ponte Guaíba	Turuçu	207	207	0	BRS-290 >> BRS-116
ROTA/2023: Porto Alegre - Ubiretama	Ponte Guaíba	Ubiretama	491	491	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285 >> BRS-392 >> 1km Municipal (Ubiretama)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - União da Serra	Ponte Guaíba	União da Serra	215	196	19	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-443 (19km não pavimentada)
ROTA/2023: Porto Alegre - Unistalda	Ponte Guaíba	Unistalda	475	475	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-287
ROTA/2023: Porto Alegre - Uruguaiana	Ponte Guaíba	Uruguaiana	624	624	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Vacaria	Ponte Guaíba	Vacaria	234	234	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> RSC-453 >> ERS-122 >> BRS-116 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Vale do Sol	Ponte Guaíba	Vale do Sol	178	178	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> 11km Municipal (Vale do Sol)
ROTA/2023: Porto Alegre - Vale Real	Ponte Guaíba	Vale Real	86	86	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-452
ROTA/2023: Porto Alegre - Vale Verde	Ponte Guaíba	Vale Verde	121	121	0	BRS-290 >> ERS-401 >> ERS-244
ROTA/2023: Porto Alegre - Vanini	Ponte Guaíba	Vanini	246	246	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - Venâncio Aires	Ponte Guaíba	Venâncio Aires	124	124	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> ERS-244
ROTA/2023: Porto Alegre - Vera Cruz	Ponte Guaíba	Vera Cruz	156	156	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-287 >> BRS-471 >> ERS-409
ROTA/2023: Porto Alegre - Veranópolis	Ponte Guaíba	Veranópolis	155	155	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Vespasiano Corrêa	Ponte Guaíba	Vespasiano Corrêa	162	162	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129
ROTA/2023: Porto Alegre - Viadutos	Ponte Guaíba	Viadutos	396	396	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> BRS-153 >> ERS-331
ROTA/2023: Porto Alegre - Viamão	Agronomia (ERS-040)	Viamão	10	10	0	ERS-040
ROTA/2023: Porto Alegre - Vicente Dutra	Ponte Guaíba	Vicente Dutra	452	452	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-150
ROTA/2023: Porto Alegre - Victor Graeff	Ponte Guaíba	Victor Graeff	262	262	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-223 >> ERS-142
ROTA/2023: Porto Alegre - Vila Flores	Ponte Guaíba	Vila Flores	164	164	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470
ROTA/2023: Porto Alegre - Vila Lângaro	Ponte Guaíba	Vila Lângaro	327	327	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324 >> ERS-135 >> ERS-463
ROTA/2023: Porto Alegre - Vila Maria	Ponte Guaíba	Vila Maria	244	244	0	BRS-290 >> BRS-116 >> ERS-240 >> ERS-122 >> ERS-446 >> BRS-470 >> ERS-324
ROTA/2023: Porto Alegre - Vila Nova do Sul	Ponte Guaíba	Vila Nova do Sul	274	274	0	BRS-290
ROTA/2023: Porto Alegre - Vista Alegre	Ponte Guaíba	Vista Alegre	423	423	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-472
ROTA/2023: Porto Alegre - Vista Alegre do Prata	Ponte Guaíba	Vista Alegre do Prata	211	211	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-130 >> ERS-129 >> ERS-441

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

ROTA/2023: Porto Alegre - Vista Gaúcha	Ponte Guaíba	Vista Gaúcha	458	458	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> RSC-472 >> RSC-163
ROTA/2023: Porto Alegre - Vitória das Missões	Ponte Guaíba	Vitória das Missões	451	451	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-332 >> ERS-223 >> RSC-377 >> BRS-158 >> ERS-342 >> BRS-285
ROTA/2023: Porto Alegre - Westfália	Ponte Guaíba	Westfália	110	110	0	BRS-290 >> BRS-448 >> BRS-386 >> ERS-128 >> RSC-453
ROTA/2023: Porto Alegre - Xangri-lá	Ponte Guaíba	Xangri-lá	126	126	0	BRS-290 >> ERS-030 >> ERS-389